ANNO XXXIII N. 205. — QUARTA FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1857

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia. Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio: segundas e quintas. Relação: terças feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia. Segunda vara do civel: uartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO. 4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa. 10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde. 18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa. 26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE. Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa. Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA. 7 Segunda. S. Regina v. m. 8 Terça. ✠ Natividade de N. Senhora. 9 Quarta. S. Dorotheo m.; s. Gorgonio m. 10 Quinta. S. Nicolão Tolentino; s. Nomesiano m. 11 Sexta. S. Theodoro penitente. 12 Sabado. S. Macrobio m.; s. Ligorio m. 13 Domingo. 15 O SS. Nome de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na su livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

EXTERIOR.

VIAGEM DE SUA SANTIDADE.

Em uma carta de Bologna, nos Estados Pontificios com data de 16 de junho, lemos algumas particularidades sobre a viagem de sua santidade, as quaes embora sejam anteriores ao que ja publicamos sobre as festas em Modena, assim mesmo nos parecem dignas de interesse, e por isso as publicamos tambem.

« Vós tereis recebido ja as minhas cartas de 10 e 14 deste mez de junho, agora devo participar-vos, que effectivamente o magnanimo duque Francisco V, cujo reinado he invejado por todos os povos, em o dia de hontem, como vos havia prevenido, effectivamente com toda a real corte, e comitiva chegou a esta cidade, no meio das mais esplendidas honras militares e civis devidas a sua excelsa dignidade, conhecendo-se verdadeirameme, que um soberano de todo o coração catholico vinha a honrar e a ser honrado pela sua visita de summo respeito, e inalteravel fidelidade ao supremo jerarcha, ao soberano dos catholicos apostolicos romanos.

Não he possivel que aqui vos possa descrever as demonstrações verdadeiramente extraordinarias de singular affecto dadas por sua santidade ao duque de Modena amoroso, e fiel filho da Santa Sé Apostolica.

O santo padre quiz sempre ter a sua mesa o duque e reaes princezas, e os infantes de Hespanha, D. Carlos e D. Affonso, e depois do jantar se dignou sahir a passeio ao ameno sitio de S. Miguel, in Boscon. nas immediações de Bologna, na propria carruagem não só com Francisco V, mas até com a sua augusta consorte a archiduqueza Adelgunde.

Na manhãa de hoje (16) a real corte estense assistio a santa missa do vigario de Jesus Christo na terra, o qual ministrou com as santissimas mãos o pão Eucharistico aos augustos e piissimos principes, e aos mais presentes que se achavam dispostos.

Depois da missa ministrou o Sacramento da Confirmação aos infantes de Hespanha D. Carlos e D. Affonso, com ineffavel consolação da sua excelsa, e nunca assaz louvada mãe a princeza infanta D. Maria Beatriz, recebendo os infantes alguns dons de devoção, que com extraordinario affecto lhes entregou o Santo Padre para memoria de uma tão solemne ceremonia, que ficará para sempre gravada nos corações daquelles principes, preciosas esperanças da jerarchia social, ou da legitimidade na Hespanha, e que Deos permitta venham a ser um dia dous heroes, que sustenham e defendam aquelles infelizes reinos a autoridade catholica.

Todos os bons legitimistas, reconhecendo em Francisco V, uma forte columna da legitimidade dosthronos, porque constantemente vai trilhando a estrada que lhe deixou como legado perpetuo da incomparavel familia real d'Este, o immortal Francisco IV, de gloriosa memoria, cuja perda ainda hoje choramos; todos os bons legitimistas devemos consolarnos por tamanhas e tão raras distincções feitas por sua santidade aos principes estenses; ainda que era já bem notorio o especial affecto que o Santo Padre tem manifestado sempre para com a exemplarissima real corte de Modena, e por isso não nos faz maravilha a noticia certa, de que no dia 2 de julho proximo o Santo Padre ira' pagar a visita aos principes estenses no proprio real paço de Modena, tornando a Bologna na noite de 4, visita que muito honrará os principes estenses.

Em o dia d'amanhãa (17) a real corte estense regressara' a Modena.

Devo tambem participar-vos que sua santidade tem destinado já 75,000 duros do seu bolsinho para serem empregados no frontespicio da magnifica e grandiosa basilica de San Petronis, a cujo vasto templo já fez ter uma riquissima lampada de prata, e em parte dourada, de uma grandeza extraordinaria.

Emquanto ao Piemonte ou Sardenha, que hoje se acha debaixo do mais severo juizo da historia, vos confirmo quanto vos disse na minha ultima correspondencia,

O clementissimo e affabilissimo Santo Padre, a cujos santissimos pés tem ficado confundidos e admirados varios principes scismaticos e pagãos, recebeu, pois, no dia 12 do corrente, em audiencia particular, o ministro Buoncompagni de Sardenha, o qual, como sabeis, propoz nas camaras o projecto de lei, não só anti-catholico, mas tambem immoral do matrimonio civil!!! O Summo Pontifice quando recebeu das mãos do ministro scismatico o autographo do seu soberano, sómente lhe dirigio poucas palavras para saber da saude do seu illudido rei, e quando Buoncampagni mostrava desejo de discorrer na augusta presença do vigario de Jesus Christo na terra, este deu a audiencia por acabada.

O que vos posso assegurar he que a audiencia durou poucos minutos, e que Buoncompagni não sabia a porta por onde havia entrado, tal era a sua confusão ou antes os remorsos da sua consciencia....

Quantas lições em pouco tempo, e com tão muda eloquencia!!!

INDIA.

A ultima mala levou a Londres pormenores sobre os successos da India.

Extractamos os mais importantes e a proclamação dos insurgentes de Delhi.

Os sikhs e a cavallaria regular com a qual se julgava poder contar,seguiram o exemplo dos seus correligionarios.

Dous pelotões do 2.° regimento dos irregulares de Ouda, que tinham sido enviados aos districtos de Etarrie e de Mymporie, assassinaram os seus officiaes.

O 13.° regimento de cavallaria irregular tinha-se sublevado em Benarés, reunindo-se ao 27.° depois de ter morto o seu commandante, o capitão Guise.

Dos 200 homens do continente de Gwalior enviados contra os insurgentes, mais de metade abandonou o destacamento e tomou o caminho de Delhi; o resto permaneceu fiel. Em Benarés tambem se sublevou o 37, o coronel Niel, que tinha chegado a tempo com os fuzileiros de Madrasta, deu ordem ao 37 para depor as armas e chamou em seu auxilio os sikhs, estes porem negaram-se e fizeram fogo sobre os seus officiaes. Então os fuzileiros atacaram os regimentos fazendo nelles terrivel carnificina; foi apanhado o assassino do capitão Guise, e até as ultimas noticias a ordem reinava em Benarés.

Segundo o « Englishman » o thesouro estava em poder da insurreição, guardado pelos sikhs os quaes teem tambem em seu poder muitas familias europeas.

De Agra, diz o « Friend of India » foram enviadas duas companhias do 44 e do 67, escoltando o thesouro até Multra; chegando a estação mataram o official e apoderaram-se dos fundos.

Logo que chegou a Agra esta noticia, os dous regimentos receberam ordem de depor as armas, o que com effeito fizeram.

Diz-se que a maior parte do conteudo do thesouro foi levado a Delhi.

Em Allahabad tambem se sublevou o 6.° regimento, e partio para Delhi, depois de matar 26 officiaes.

Os regimentos 4 e 6 que tinham partido com o general Barnard para Delhi, e que se negaram a avançar, foram completamente exterminados: igualmente foi executada em Mean-Meer com grande vigor e habilidade a dispersão do 8.° regimento de cavallaria ligeira, e a dos 16, 26 e 31.

Eis aqui os pormenores dos successos de Lucknow.

Sir Henrique Laurence devia vigiar ao mesmo tempo a cidade e o campo.

Todos os dias se recebiam noticias annunciando que as tropas se dispunham á insurreição, e que os Europeus em pequeno numero se achavam muito fatigados.

Na noite de 31, os tres corpos de infantaria, e uma porção do regimento 7 de cavallaria lançaram fogo aos bungalors e atacaram os artilheiros.

Toda a noite se passou em continuas escaramuças entre os rebeldes e os corpos irregulares, que se conservaram fies ao juramento dado.

Os rebeldes depois de terem incendiado todo o campo, dirigiram-se para os quarteis de cavallaria, e lhe largaram fogo.

Sir Henrique Laurence marchou contra elles com duas peças, duzentos Europeos e alguns soldados irregulares, a maior parte dos quaes passaram para o inimigo. Ao aproximar-se estas forças os cipaes retiraram, deixando prisioneiro uns sessenta, dos quaes foram executados alguns.

Os Goorkhas do regimento de atiradores seguiram o exemplo geral, todavia não se reuniram ao movimento dos cipaes; somente queriam que se lhes desse um novo commandante.

Segundo o «Bombay Times» do 1.° de julho he muito difficil apresentar em resumo todos os pormenores transmittidos, sobre o exercito de Bengala.

A rebellião he geral nesta parte da India; foi preciso desarmar os corpos, que 3 semanas antes tinham sido estados como leaes pelo governador geral.

Os regimentos insurreccionados sobem a 88 além de algumas companhias; 44 delles ainda conservam as armas; os mais foram desarmados ou dispersos.

Um despacho dirigido pelo general Barnard ao governador da India, lhe participa a vantagem, que ganhou sobre os rebeldes na noite de 8 de junho; depois de uma tenaz resistencia do inimigo, as tropas o repelliram para dentro das murathas de Delhi; a perda dos Inglezes foi pouco considgravel.

Os regimentos insurreccionados, que conservam as armas são os seguintes:

O 3.°, 6.°, 9.°, 11.°, 12.°, 13.°, 15.°, 17.°, 20.°, 30.°, 36.°, 38.°, 41.°, parte do 45.°, 48.°, 54.°, 55.°, 57.°, 60.°, parte do 61.°, 71.°, 72.°, 74.°, os sapadores e minadores, parte do corpo de Loodianah, a infantaria ligeira de Karriana, o 3.° regimento de Gwalior, 1.°, 3.°, 6.°, e 7.° de cavallaria ligeira, o 1.° de cavallaria do Nizan, o 13.° irregular, a cavallaria do continente de Matera, o 2.°, 3.°, e 4.° de artilharia, com uma bateria de outro corpo.

Os regimentos dissolvidos são:

O 2.°, 16.°, 19.°, 21.°, 26.°, 27.°, 43.°, 44.°, 49.°, 57.°, 62.°, 64.°, 67.° a milicia de Calcutá e o 7.° de infantaria de Oude.

Proclamação dos sublevados de Delhi.

« Fazemos saber a todos os Indios e Mahometanos, aos subditos e servidores dos officiaes das forças inglezas acantonadas em Delhi e Meeral, que os Europeus se acham todos de accordo nos seguintes pontos:

1.° Tirar ao exercito a sua religião;

2.° Fazer christãos por meio de actos de violencia todos os seus subditos.

He um facto incontroverso que segundo as ordens formaes do governador geral se distribuiram cartuchos feitos com gordura de porco e de vacca; tambem ordenou que se não forem mais de dez mil homens os que resistem ás suas ordens sejam fuzilados, se forem cincoenta mil sejam desarmados.

Nós, porém,desejando conservar a nossa fé nos accordamos com todos os subditos e não deixamos vivo um só infiel em toda esta comarca; e acclamamos o imperador de Delhi, com a condição de que, todas as tropas que degolem officiaes europeus e lhe jurem obediencia, recebam soldo dobrado.

Temos em o nosso poder centenares de peças de artilharia e um immenso thesouro; portanto convidamos a todos os que não queiram fazer-se christãos, e aos que se acham sob o jugo dos Inglezes, a unirem se cordialmente ao exercito, a darem provas de valor, e a não deixarem em parte alguma o mais leve germen de vida destes demonios.

De todos os gastos, que façam os subditos, subministrando ao exercito viveres e provisões, pedirão aos officiaes o competente recibo que guardarão cuidadosamente, para que o imperador os reembolse, dobrando a quantia.

Todo aquelle que em semelhantes momentos ceder á pusillanimidade e se deixar fulminar pelos seductores, fiando-se na sua palavra, soffrera' pela sua submissão o mesmo castigo que os habitantes de Lucknow. (Estes foram degolados.)

He, pois, necessario que todos os Indios e Mahometanos mostrem unanimidade na luta, e adoptem medidas opportunas para sua defeza, segundo o parecer de pessoas recommendaveis e competentes.

Quem tomar boas medidas e prestar um serviço assignalado, recebera' em recompensa as mais altas dignidades.

E não se considere como menos importante do que dar uma boa cutilada, fazer circular copias desta proclamação em toda a parte, e leva-la a' maior distancia possivel; fixando os nossos pontos, em que se possam ver mais facilmente, para que os Indios e Mahometanos possam ter conhecimento della, e possam estar promptos na occasião.

Se os infieis se mostram brandos, podem ter a certeza de que não he mais do que um meio de salvarem as vidas.

Todo aquelle que se deixar embair por taes embustes, em breve tera' occasião de se arrepender.

O nosso reinado segue avante.

Trinta rupias ao soldado de cavallaria, e dez ao de infantaria serão o soldo dos novos servidores de Delhi. »

(Nação.)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

27 de agosto.

Consta que foi nomeado chefe de policia da provincia da Bahia, o Sr. Dr. Justiniano Baptista Madureira, em substituição do Sr. Dr. Mattos.

O paquete sardo «Italia», entrado hontem do Rio da Prata, traz datas de Montevidéo até 19 e de Buenos-Ayres até 16 do corrente.

O Estado Oriental achava-se em paz, mas havia receios de que a acrimoniosa luta pessoal travada no jornalismo por motivo das proximas eleições sahisse da esphera da imprensa. A «Nova Troya», o «Sol Oriental» e o «Nacional», orgãos dos colorados exaltados, publicavam as biographias do general Oribe e de seu genro o coronel Massa, e não poupavam os homens distinctos que pertencem á fracção moderada do seu proprio partido, e que salvaram Montevidéo em mais de uma crise.

A «Naciona» e a «Republica», representantes do partido blanco, respondiam aos exaltados com igual violencia, mimoseando-os com os epithetos de demagogos, ambiciosos sem freio, e revolucionarios incorrigiveis.

Em Buenos-Ayres a attenção publica prendia-se quasi exclusivamente á questão vital dos melhoramentos materiaes. No dia 30 do corrente deve inaugurar-se o caminho de ferro do oeste.

O senado approvára unanimemente a lei votada pela camara dos deputados que autorisa o governo a vender 100 leguas quadradas dos terrenos de propriedade publica situados no rio Salado, á razão, preço minimo, de duzentos mil pesos papel (dezoito contos de réis) por legua quadrada. Aos compradores se concedera o prazo de seis mezes para o devido pagamento.

Os Indios tentaram invadir pelo norte o territorio do Estado, mas foram repellidos pelo coronel Emilio Mitre.

Tinham chegado a Buenos-Ayres a bordo do «Italia» os restos mortaes do illustre presidente Rivadavia, fallecido no exilio. O governo lhes preparava as maiores honras funebres.

De conformidade com a lei que declarou o general Rosas réo de lesa-nação, abrio o juiz do crime da cidade de Buenos-Ayres uma devassa contra o mesmo réo; e por editaes convidou todos quantos poderem ministrar alguns dados sobre os delictos commettidos pelo réo, a apresentarem-se em juizo para deporem o que souberem.

Da Confederação nada ha de importancia.

De Valparaizo alcançam as datas a 14 do mez passado.

Dos oito individuos implicados na conspiração contra o governo da republica, quatro foram condemnados á morte e quatro absolvidos. Acreditava-se porém que a sentença de pena ultima seria commutada.

As camaras votarám uma lei de amnistia, que ja tinha sido apresentada ao governo. Parecia que este não estava disposto a sanccional-a.

O ministerio chileno fôra modificado, entrando para o interior o Sr. Urmeneta, para a justiça o Sr. Castillo, e para a fazenda o Sr. Ovalle.

No Perú continuavam as cousas no mesmo estado. O general Vinanco ainda occupava Arequipa'.

O governo mexicano desterrou o arcebispo do Mexico por se oppôr a venda dos bens ecclesiasticos. Attendendo, porém, a' avançada idade do prelado, ao estado da sua saude e ás suas virtudes privadas, foi commutado o desterro em prisão no palacio arcebispal até segunda ordem.

—28—

Por decreto de 26 de agosto foram no-meados:

O bacharel José Manoel Duarte Lima para o emprego de segundo official da secretaria de estado dos negocios da fazenda;

O praticante da thesouraria de fazenda da provincia de São Paulo Antonio José de Moraes para quarto escripturario da mesma repartição.

Maximiano Augusto de Villas Boas para o emprego de solicitador dos feitos da fazenda nacional na provincia de Sergipe.

TARIFA DAS ALFANDEGAS.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ás reclamações de alguns commerciantes desta praça, propoz a S. M. o Imperador a reducção dos direitos sobre diversas mercadorias que a experiencia tem já demonstrado estarem disproporcionalmente taxadas. Neste sentido foi expedido, segundo nos consta, o competente decreto.

Esta' assim provado o que dissemos, não ha ainda muito tempo, isto he, que o Sr ministro da fazenda attenderia a todas as reclamações, logo que a experiencia mostrasse que erám fundadas.

Entrou hontem o paquete « Tocantins » da linha do sul.

As datas do Rio da Prata foram anticipadas pelo paquete sardo «Italia,» vindo em direitura e entrado ante-hontem.

Do Rio Grande temos folhas até 21 e de Porto-Alegre até 17 de corrente.

O *Echo do Sul* da villa de Jaguarão, annuncia que no Chasqueiro fôra assassinado o Sr. João Etchevery, que se dirigia a' cidade de Pelotas.

Em Porto-Alegre suicidou-se o joven portuguez Joaquim Rodrigues, chegado, havia pouco tempo desta corte.

—29—

Consta-nos que o Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz esta' nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Das ultimas noticias que recebemos de Matto Grosso, e de um artigo do *Noticiador Cuiabano*, colhemos a certeza de factos de que já tinhamos noticias.

Começando a facilitar-se as communicações da capital do imperio com os portos do Matto Grosso, alguns especuladores, esquecendo os verdadeiros interesses daquella provincia e os serviços que com proveito proprio lhe poderia prestar o commercio, em lugar de exportar para Matto Grosso generos de primeira necessidade, cuja falta tão sentida he, esmeraram-se em fazer remessas de velludos, sedas e rendas, objectos de luxo, que sómente pelos gastos que impõe aos consumidores podem fazer pesar sobre aquella provincia, sacrificios para ella exagerados, e difficultar o desenvolvimento da sua riqueza.

Não precisamos ajuntar reflexões para tornar saliente a inconveniencia de semelhantes factos. O commercio, attendendo a seus verdadeiros interesses, deve cohibir-se de um excesso que só lhe póde fazer mal.

Para que não faltem esclarecimentos àquelles que entretem, ou podem querer estreitar relações commerciaes com a provincia de Matto Grosso, offerecemos aos interessados as seguintes tabellas dos generos de que mais se necessita na provincia, e que além de prompta extracção darão aos introductores um lucro vantajoso.

Diz o *Noticiador Cuyabano*:

« Dividiremos, pois, os generos em tres ordens ou classes. Na primeira tabella faremos menção daquelles que podem ser introduzidos em grande escala. Na segunda daquelles que offerecem vendagem prompta, porém em menor escala. Na terceira, daquelles que devem servir de sortimento aos das tabellas ns. 1 e 2.

« Tabella n. 1.

« Sal, farinha de trigo, vinhos, café, assucar, sabão, manteiga do reino, cera em velas de quarta até libra, papel, louça, cerveja, velas de carnauba.

« Tabella n. 2.

« Polvora, chumbo, oleos, tintas, vidros em copos, etc., ditos para quadros e vidraças, bacalhão, azeite-doce, vinagre.

« Tabella n. 3.

« Espermacete, folha de Flandres, bolachas americanas, massas seccas, pimenta da India, cravo, canella, erva-doce, queijos, passas, figos, amendoas, ameixas, azeitonas, paios, presuntos, rapé, charutos.

« Os generos mencionados nas tabellas suppra pela maior parte não existem no mercado actualmente, e algum pouco que ha ja' he por preços excessivos.»

— 30 —

A assemblea geral legislativa foi prorogada até o dia 13 do proximo mez de setembro.

—1. de setembro—

Foi autorisada, por decreto de 31 de agosto, a incorporação do Banco Commercial e Agricola, e approvados seus estatutos com algumas alterações.

Por decreto de 25 do passado foi removido o juiz municipal e de orphãos Tortuliano Antonio Alves Pires, do termo de Santa Barbara para o de Itabira, na provincia de Minas Geraes, por o haver pedido.

Por decreto de 26 do mesmo mez foi perdoado a João José da Silva Freitas, Salvador Corrêa Porto, João Antonio da Silva, Isidro José Vieira, Porfirio Nunes Sarmento e José Manoel Pereira, praças do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados pelo conselho criminal do mesmo corpo.

Foram nomeados:

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Cameta', Baião, Melgaço, Portil e Oeiras,da provincia do Para', Joaquim Cardozo de Andrade.

Major commandante de secção do batalhão da reserva n. 12 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, David Gomes Jardins.

Por decreto de 27 do mesmo mez:

Foi aposentado em desembargador o conselheiro juiz de direito Angelo Muniz da Silva Ferraz, com o ordenado correspondente aos annos de serviço que tem prestado, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Declarou-se que a aposentadoria concedida por decretos de 26 de março de 1849, ao bacharel João Antonio de Miranda, em um lugar de desembargador da relação do Rio de Janeiro, deve-se entender com o ordenado de juiz de direito correspondente ao tempo de serviço por elle prestado até aquella data, dependendo nesta parte da approvação da assemblea geral legislativa.

Foi apresentado o padre Antonio Pedro de Figueiredo na igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario Rio Acima, do bispado de Cuyabá.

Teve mercê José Antonio de Morgado Silva da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão das execuções civeis, crimes e mais annexos do termo da Villa Nova da Rainha, da provincia da Bahia,

Foram declarados vagos os officios de tabellião do judicial e notas, escrivão do crime, civel, orphãos, residuos e capellas do termo da capital da provincia do Amazonas, visto a impossibilidade em que esta' de os continuar a servir o serventuario vitalicio delles Manoel Francisco Fernandes, ficando obrigado quem para elles for nomeado a prestar ao dito Fernandes a terça parte da respectiva lotação.

Por decreto de 29 do dito mez foi reformado no mesmo posto o coronel da extincta legião da guarda nacional do municipio do Sobral, do Ceara', Rufino Furtado de Mendonça.

SENADO.

SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

Não havendo expediente, são lidas duas redacções, que são approvadas.

ORDEM DO DIA.

Passa em 1 discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a estender o beneficio da navegação a vapor ate ao porto da Victoria na provincia do Espirito Santo.

O Sr. Marquez de Olinda manda á mesa uma emenda ao projecto, que he apoiada e approvada.

Entra em 1.ª discussão a proposição da mesma camara concedendo duas loterias para um collegio de instrucção secundaria, na villa de Ubá, na provincia de Minas-Geraes.

Fallam sobre a materia os Srs. Dantas, Jobim e Souza Ramos,

O Sr. Carneiro de Campos requer que todos os projetos concedendo loterias vão a' commissão de fazenda para darem o seu parecer, quando não sejam estas sobre estabelecimentos pios, etc., e pede o adiamento da discussão.

O Sr. Marquez de Olinda manda o seguinte requerimento, que he apoiado.

« Não se entenda comprehendido no adiamento a proposição em discussão. »

Depois de fallarem os Sr. Dantas, Mendes dos Santos, Carneiro de Campos, visconde de Albuquerque, Jobim, barão de Pindaré, Dantas, Souza Ramos, Silveira da Motta e Miranda, foi approvada a emenda do Sr. Carneiro de Campos, ficando prejudicadas todas as outras apresentadas.

O Sr. Pimenta Bueno manda a seguinte emenda:

« Que va o projecto á commissão de instrucção publica para dar o seu parecer, e para o governo dar a necessaria fiscalisação a respeito delle. »

Fica a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO DE 31 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, remettendo como informação um relatorio do novo instituto dos surdos-mudos.— A quem fez a requisição.

Do mesmo ministerio, enviando copia do decreto que consede uma pensão ao conselheiro Diogo Soares da Silva Bivar.—A' commissão de pensões e ordenados.

Do ministerio da guerra, dando as informações pedidas sobre o recrutamento procedido em certas villas da provincia de Sergipe, 60 dias antes e 30 depois da ultima eleição.— A quem fez a requisição.

Do secretario do senado, communicando que o mesmo adoptou e vai dirigir a' sancção imperial o decreto que fixa as forças de terra para o anno de 1858 a 1859; as resoluções que concedem loterias a differentes irmandades, e a que manda trocar as notas do extincto banco e cedulas do thesouro pertencentes ao conego Fidelis José de Moraes.—Fica a camara inteirada.

Do mesmo, enviando a resolução do senado que autorisa o governo a mandar matricular no 4. anno da faculdade de direito de Pernambuco ao estudante José Francisco Vianna.—Vai a imprimir.

Um requerimento de D. Anna Amalia Monteiro Coelho, pedindo que o governo seja autorisado a mandar trocar as notas do extincto banco que possue, no valor de 1:500$000. — A' commissão de fazenda.

Dito de D. Maria Joanna Gualberto Fernandes, filha legitima do tenente-coronel reformado José Antonio Fernandes, pedindo uma pensão em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido pai.— A' commissão de pensões e ordenados.

Dito de Tito José Monteiro, pedindo augmento de seus vencimentos.— A commissão de pensões e ordenados.

Leitura de projectos e indicações.

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. No contrato de parceria applicado á industria agricola, feito por nacionaes ou estrangeiros, observar-se-ha o seguinte:

« § 1 Este contrato só pode provar-se por escripto.

« § 2. Os menores de 21 annos não poderão contrahir obrigação solidaria por dividas de outros colonos, ainda que pertenção a uma mesma familia.

« § 3. O colono parciario que, sendo devedor ao proprietario em virtude do contrato de parceria, abandonar a colonia, será preso onde quer que for encontrado e condemnado a satisfazer o debito em dobro. Não effectuando o pagamento dentro de 30 dias, sera' recolhido as casas de prisão com trabalho, e na falta destas empregado nas obras publicas, até que com o producto satisfaça a importancia da condemnação e custas, não excedendo a dous annos o prazo em ambos os casos.

« § 4. Sendo o contrato rescindido judicialmente, por causas provenientes da parte do colono, e sendo este devedor ao proprietario em virtude do contrato de parceria, sera' condemnado a satisfazer o debito dentro de oito dias, e não o fazendo proceder-se-ha na forma do paragrapho antecedente.

§ « 5. O proprietario não podera' em caso algum despedir ao colono antes de findo o contrato; mas sempre recorrera' ao juiz, sob a pena de multa de 50$ a 100$ em beneficio do colono.

« Art. 2. O juiz municipal do termo da situação da colonia he o competente exclusivamente para conhecer e julgar as questões que se derivarem dos contratos de parceria, com appellação para o juiz de direito da comarca, excedendo a importancia da causa á sua alçada, sem effeito suspensivo quanto á prisão, estando o colono preso. O processo será o determinado nos art. 237 a 244 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, com as seguintes modificações:

« § 1. Na hypothese do art. 240 de não se ultimar as diligencias na mesma audiencia, decorrendo prazo maior do que dous dias até o seguinte, será marcada extraordinaria para continuação.

« § 2. O arbitramento se effectuará quando for requerido por alguma das partes, ou ex-officio quando o jury o julgar necessario.

« § Art. 3. O artigo antecedente he extensivo hos contratos de locação de serviços, regulados pelas leis de 13 de setembro de 1830 e 13 de outubro de 1837.

« Art. 4. Os presidentes organisarão regulamentos policiaes para cada uma das colonias das respectivas provincias, ouvidos os proprietarios e chefes de policia, podendo comminar a pena de prisão até 30 dias e de multa até 50$000, applicados em beneficio dos colonos. O processo pela infracção será o determinado nos art. 205 a 209 do codigo do processo criminal, com appellação para o juiz de direito. Estes regulamentos serão executados depois de approvados pelo governo.

« Art. 5. Julgando o governo conveniente, pelas proporções que tiverem os contratos de parceria e de locação de serviços, podera' nomear juizes especiaes que exerçam as attribuições dadas por esta lei ao juiz municipal, podendo commetter-lhes o conhecimento e julgamentos policiaes do artigo antecedente, marcando-lhes o territorio da jurisdicção, que podera' comprehender mais de um municipio ou termo.

Estes juizes especiaes serão considerados com a graduação de juizes municipaes ou de direito, conforme o governo determinar, e terão o ordenado e gratificação que o governo marcar, e supplentes especiaes nomeados pela mesma forma por que o são os dos juizes municipaes.

« Art. 6. O governo em regulamento marcara' os prazos para a interposição e diversos actos dos recursos tanto no juizo inferior como superior, determinando as providencias convenientes para a execução desta lei.

« Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 29 de julho de 1857.—Carrão.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo he autorisado o solicitar da Santa-Sé a instituição de uma prelasia na cidade de Coritiba, capital do Paraná', dando como limites da jurisdicção ecclesiastica respectiva os da mesma provincia, e fazendo as despezas necessarias.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara 31 de julho de 1857.—Rodrigues dos Santos. —J. Marcondes.»

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. — O governo fica autorisado a conceder a João Pereira de Barros, tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do juizo de orphãos do termo da Passagem-Franca, comarca de Pastos-Bons, da provincia do Maranhão, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

« Paço da camara dos deputados em 31 de julho de 1857.—S. R.—Candido Mendes de Almeida. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico.—O governo he autorisado a conceder carta de naturalisação ao cidadão portuguez Francisco Noronha de Menezes, residente no termo de San-João do Principe da provincia do Ceara, desde 1833, e alli casado: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 31 de julho de 1857.—Domingos José Nogueira Jaguaribe. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Os juizes de direito e os juizes municipaes nos seus impedimentos serão substituidos, aquelles pelos juizes de direito, e estes pelos juizes municipaes das comarcas e termos vizinhos; somente na falta absoluta desses juizes nas comarcas e termos vizinhos tera' lugar a substituição de que tratam os artigos 18 e 19 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Art. 2. Os juizes de direito e municipaes, quando sua jurisdicção se tornar extensiva, na forma do artigo precedente, as comarcas ou aos termos vizinhos, perceberão, além dos seus vencimentos, os dos juizes a quem substituem, se o impedimento for daquelles em que o impedido não percebe ordenado.

« Art. 3. Os vencimentos dos juizes municipaes e promotores publicos serão divididos em ordenado e gratificação, sendo esta a terça parte daquelles. E tanto os juizes de direito e municipaes como os promotores interinos que substituirem aquelles funccionarios, nos casos de impedimento ou ausencia em que os mesmos tenham de perceber o ordenado, somente perceberão a gratificação.

« Art. 4. O governo na corte e os presidentes nas provincias marcarão no principio de cada anno a ordem pela qual terão lugar as substituições entre os juizes das comarcas e termos vizinhos; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 31 de julho de 1857.—Domingos José Nogueira Jaguaribe. »

O Sr. Athayde faz algumas considerações, e manda a mesa o seguinte projecto, que he julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. A lei do primeiro de outubro de 1828 sera' executada com as alterações seguintes:

« § 1. A camara municipal da corte constara' de 21 vereadores.

« § 2. As das cidades constarão de dezesete.

« § 3. As das villas de onze.

« Art. 2 Nos municipios das cidades que contiverem 17 freguezias, e nos das villas que contiverem 11, cada uma destas elegera' um vereador.

« Art. 3. Nos municipios das cidades que contiverem 8 freguezias, a daquella elegera' 3 vereadores e cada uma das outras dous. Se contiverem somente 4, a da cidade elegera' 5 vereadores, e cada uma das outras 4.

« Art. 4. A mesma proporção se guardara' a respeito dos municipios das villas que contiverem onze, cinco ou tres freguezias.

« Art. 5. Nos municipios que contiverem duas freguezias ou somente uma, observar-se-ha o seguinte:

« § 1. O numero total dos votantes de uma ou das duas freguezias, sendo de cidade, sera' dividido em dezesete turmas, tão iguaes entre si, quanto ser possa e o das villas em 11 turmas.

« § 2. Esta divisão sera' feita pelo presidente da provincia.

« § 3. As turmas mencionadas no § 1° serão numeradas, começando pelo districto da cidade ou villa, seguindo depois na outra freguezia, se o municipio tiver duas.

« § 4. Os quarteirões dos districtos tambem serão numerados, mas a sua numeração começara' em uma das extremidades, de sorte que as turmas fiquem pela mesma ordem contiguas.

« § 5. Quando em uma freguezia houver uma fracção de votantes excedente a quarta parte do numero que deve formar uma turma, pertencera' a immediata da outra freguezia, e neste caso serão os seus votos tomados em separado pela mesa da freguezia a que pertencer essa fracção, lavrando-se uma acta especial de sua apuração. Quando essa fracção, porém, for menor que a quarta parte, pertencera' a ultima turma da mesma freguezia, não obstante a igualdade numerica exigida pelo § primeiro do artigo 5.

« § 6. No acto da eleição as mesas parochiaes procederão a chamada dos votantes por turmas, guardada a ordem da numeração das mesmas; e emquanto uma estiver votando, as outras não poderão ser chamadas.

« § 7. Terminada a primeira chamada as cedulas recebidas serão contadas, na forma da lei regulamentar das eleições, emassadas e lacradas em papel com rotulo que designe o numero da turma a que pertencerem.

« § 8. O mesmo se praticara' na segunda e terceira chamadas, as quaes serão feitas na forma da citada lei de eleições.

« § 9. As mesas parochiaes, terminada a terceira chamada dos votantes de todas as turmas, procederão a apuração das cedulas de cada uma das mesmas turmas; e só depois de escripta e assignada a respectiva acta, procederão a apuração dos votos da outra, e em ultimo lugar nos da fracção a que se refere o § 5.

« Art. 6. Os curatos independentes são em tudo igualados as freguezias, uma vez que estejam reconhecidos por lei provincial.

« Art. 7. A cedula de cada um dos votantes devera' conter tantos nomes quantos corresponderem ao numero de vereadores que couber a respectiva freguezia, mas dentre estes nomes um devera' ser de pessoa residente em outra qualquer das freguezias do municipio, e nella qualificada votante.

« Art. 8. Na cedula em que não for observada a disposição do artigo antecedente, a mesa parochial deixará de apurar o nome que estiver escripto em ultimo lugar, e dentro do numero de vereadores que corresponder á freguezia.

« Art. 9. Observadas pelas mesas parochiaes as disposições do art. 103 da lei regulamentar das eleições, as camaras, logo que tiverem recebido todas as actas, procederão:

« § 1. A' apuração dos vereadores de cada uma das freguezias, curatos ou turmas, incluindo os votos da fracção de que trata o § 5 do art. 5 nos da turma de que fizer parte. Os mais votados, até o numero de vereadores que deve dar a freguezia, serão declarados membros da camara municipal.

« § 2. De cada uma destas apurações parciaes se lavrará acta especial assignada pela camara.

« § 3. Terminada a apuração de que tratam os paragraphos antecedentes, a camara formara uma relação nominal dos 21, 17 ou 11 vereadores, e procederá a uma apuração geral, addicionando aos nomes dos vereadores os votos que obtiveram nas diversas freguezias, turmas ou curatos.

« § 4. Formada uma lista pela ordem da votação desde o numero maximo até o minimo, o mais votado será declarado presidente, e os immediatos o substituirão nas faltas e impedimentos pela ordem em que estiverem seus nomes.

« § 5. Identicamente se procederá a respeito dos supplentes, no caso de falta ou impedimento dos vereadores.

« Art. 10. As camaras enviarão a cada um dos vereadores eleitos copias authenticas das actas das apurações, extrahidas pelo secretario e assignadas pelas camaras, sendo uma da verificação e apuração da respectiva freguezia, curato ou turma, e outra da geral para presidente, com officio assignado pelo presidente, convidando aos mesmos eleitos a comparecerem no dia 7 de janeiro para prestarem juramento e tomarem posse na forma da lei.

« Art. 11. Quando as camaras municipaes derem parte ao governo ou aos presidentes das provincias, em conformidade do art. 106 da lei de eleições, accrescentarão as informações que julgarem convenientes relativamente ás irregularidades que tiverem encontrado nas actas e processo da eleição.

« Art. 12. As attribuições concedidas ao governo e presidente das provincias pelo art.118 da lei de eleições serão exercidas pelo governo no municipio da corte dentro de 15 dias, e pelos presidentes dentro de 30 dias, contados da data em que forem recebidas as participações das camaras.

« Art. 13. Da decisão do governo conforme o artigo antecedente havera recurso para o senado, e da que for proferida pelo presidente da provincia havera para o conselho de estado em ambos os casos sem suspensão da decisão.

« Art. 14. Quando for annullada a eleição de uma das freguezias, se mandara proceder novamente a outra, e a respeito desta se observará o seguinte:

« § 1. Os votados para vereadores poderão ser todos residentes na mesma freguezia.

« § 2. Não se procedera' a respeito desta eleição á apuração para presidente da camara conforme o § 4 do art. 9.

« Art. 15. Só podem ser vereadores os que podem ser eleitores e tiverem a residencia exigida pela lei do 1.° de outubro de 1828. O exercicio de vereador não he incompativel com o de parocho.

« Art. 16. As camaras municipaes reunir-se-hão em sessão ordinaria tres vezes em cada anno, mediando quatro mezes de uma a outra, devendo cada sessão durar 12 dias consecutivos, exceptuados os domingos e dias santos.

« Art. 17. Não podera haver sessão sem que estejam presentes metade e mais um dos membros da camara. Na falta dos vereadores serão chamados os immediatos em votos pela respectiva freguezia.

« Art. 18. Serão assignados pelo presidente e vereadores:

« § 1. Todas as representações ou felicitações dirigidas a' assembléa legislativa provincial, a' camara dos deputados, ao senado e ao governo imperial.

« § 2. Todas as propostas contendo alteração de posturas, lei municipal e estabelecimento de novos encargos para os habitantes do municipio, e que devam ser submettidas a approvação da assembléa provincial.

« § 3. As que no mesmo sentido forem dirigidas ao governo na corte e aos presidentes nas provincias, solicitando sua approvação para que tenham effeito por um anno.

« Art. 19. Toda a correspondencia official, porém, contendo informações, consultas, participações ou cousas semelhantes, dirigidas ao presidente da provincia, bastarão ser assignadas pelo presidente e secretario.

« Art. 20. As communicações, ordens, avisos ou convocações em nome da camara e dirigidas as autoridades do municipio, serão assignadas sómente pelo presidente.

« Art. 21. Na correspondencia official, as camaras, exceptuada a da corte, terão o tratamento de illustre camara municipal.

« Art. 22. Os secretarios das camaras municipaes serão por ellas nomeados dentre seus membros na primeira reunião, em escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos. Se no 1.° escrutinio ninguem obtiver aquella maioria, entrarão em 2.° os dous mais votados no 1.° Se neste 2.° hover empate, decidira' a sorte. O vereador que for eleito secretario entrara' logo em exercicio, independentemente de novo juramento.

« Art. 23. Além das attribuições mencionadas nos arts. 24 e seguintes da lei do 1.° de outubro de 1828, compete a's camaras municipaes:

« § 1. Promover a colonisação nos seus municipios sobre as bases que julgarem mais convenientes, mas sempre por intermedio do presidente da provincia, do qual ficam as bases dependendo de approvação.

« § 2. Promover a encorporação de companhias agricolas e industriaes, dependendo os planos de approvação, na forma do paragrapho antecedente.

« Art. 24. Para a execução do que dispõe o §6 do art. 66 da citada lei do 1. de outubro de 1828, as camaras municipaes poderão:

« § 1.° Contrahir emprestimos:

« § 12. Estabelecer imposições directas ou indirectas por tempo definido.

« Art. 25 As sommas conseguidas na forma dos paragraphos antecedentes serão exclusivamente empregadas na construcção e conservação de pontes e estradas adaptadas á rodagem.

« As regras sobre a direcção, declividade e systema das estradas constarão de regulamento expedido pelo presidente da provincia.

« Art. 26 A construcção e conservação das estradas de rodagem poderão ser:

« § 1. Por administração.

« § 2. Por arrematação.

« 3.° Por contrato com quaesquer emprezarios ou companhias, garantindo-lhes um minimo de interesse que não exceda a 10 por cento.

« Art. 27. As camaras municipaes poderão manter correspondencia e contratar com as dos municipios limitrophes, ainda de provincia diversa, uma vez que nos seus municipios devam passar ou terminar as estradas de rodagem.

« Art. 28. A garantia de juros ou minimos de interesse de que trata o § 3 do art. 26 só terão lugar até uma somma que não exceda a 4/5 do total do imposto decretado e annualmente arrecadavel no municipio

« Art. 29. Quando for estabelecido o imposto ou contrahido emprestimo para construcção de uma estrada, a arrecadação daquelle ou das rendas destinadas aos juros e amortisação deste continuarão a ser arrecadados no territorio, até a cessação da garantia ou amortisação, embora por leis posteriores parte do

---

FOLHETIM.

MADAMA ROSA.

POR AMEDEO ACHARD.

SEGUNDA PARTE.

V

Quando Mr. de Francalin chegou a Paris, nova phantasia se apoderara de Valentino. Elle achou-o em sua casa da rua de La Victoire experimentando um uniforme novo de capitão da guarda nacional.

— Para que esse disfarce? perguntou-lhe Jorge.

— Disfarce! exclamou Valentino. Não sabes que a sociedade está em perigo? Convem que os homens de brio armem-se para defender a ordem e a familia.

Um criado que bateu timidamente á porta, interrompeu a philippica de Valentino. Trazia uma carta, cujo envoltorio azul era fechado com lacre perfumado.

— Ah! de Julieta! exclamou o defensor da familia.

Leu rapidamente a carta e disse:

— Pois bem, irei.

— Bem vês que não me pertenço mais, tornou elle depois que o criado retirou-se... Daqui a uma hora revista, de tarde um aquartelamento, e ha uma primeira representação no theatro das Variedades, á qual prometti assistir. Tu não me deixarás; se quizeres, farei que sejas nomeado tenente.

Como muitos homens preoccupados pelas cousas que lhe são pessoaes, Valentino informava-se bem pouco das que interessavam ao amigo. Conduzio Jorge aos Campos Elyseos, onde estava sua companhia, obrigou-o a segui-lo á Casa da Camara, na qual montava guarda essa noite, e levou-o a cêar no botequim Inglez. No fim de tres dias Mr. de Francalin ficou enfadado dessa existencia tumultuosa, e partio para Beauvais.

A baroneza Alicia Agostinha de Bois Fleury era na verdade tal qual Jorge a representara: occupava uma boa casa em uma das ruas mais bellas da cidade, e ahi recebia com ar de fidalguia as pessoas mais distinctas do lugar. Quando o sobrinho chegou, estava em seu toucador.

— Peça ao senhor conde, meu sobrinho, disse ella, que me espere no camarin.

Esse titulo de conde dado a Mr. de Francalin era de sua invenção, porem ella o tinha por authentico. Se alguem tivesse querido provar-lhe com o *Armorial de France* na mão que Jorge não tinha nenhum direito a esse titulo,ella teria declarado francamente que o *Armorial de France* era um tolo e não entendia disso. Esgotados os seus argumentos,Jorge deixava-a dize-lo.

Madama de Bois Fleury appareceu pouco depois trazendo na mão um leque e na attitude que teria tomado para uma apresentação na côrte. Estendeo a mão a Mr. de Francalin, o qual beijou-a.

— Agradeço-lhe a promptidão com que veio, meu bello sobrinho, disse ella; isso prova-me que está disposto a fazer o que espero de vossê.

— Creio que não, minha bella tia, respondeu Jorge sorrindo, e até receio muito que a raça dos Francalin expire comigo.

Madama de Bois Fleury agitou o leque como teria podido fazer a duqueza de Chateauroux quando um ministro do rei hesitava conceder-lhe o que pedia.

— Madamesella de Valpierre janta hoje aqui, tornou ella; vossê a verá.

Madamesella de Valpierre assentou-se com effeito á mesa da baroneza, e passou o serão com ella; algumas pessoas que tambem se achavam presentes se entretiveram até meia noite com a musica e com o jogo do whist. Era uma moça alta e loura que tinha um ar mui brando. Jorge conversou alguns minutos com ella. Quando não houve mais ninguem no salão, a baroneza mostrou ao sobrinho uma poltrona vizinha daquella que occupava, e disse-lhe:

— Então, como acha-a?

— Sufficientemente linda, e muito bem educada.

— Leonor de Valpierre tem dezenove annos, e descende de uma das familias mais consideraveis da Picardia; tem alem disto uma fortuna pessoal que excede a quatrocentos mil francos.

— Isso he mui bello.

— Se tal he a sua opinião, não me resta mais do que pedir a mão della em seu nome; não me será recusada. Abrace-me, charo sobrinho, e durma bem.

Mr. de Francalin abraçou Madama de Bois Fleury, mas não levantou-se.

— Minha querida tia, tornou elle, Vmc. não quereria aconselhar-me uma acção vil; pois bem, a de casar-me com Madamesella de Valpierre seria muito feia; essa moça he digna de ser amada e sinto que meu coração não esta' disposto para o casamento.

— Que significa essa linguagem? Eia, falle claramente.

Jorge tomou as mãos da tia, e disse:

— Lembra-se de um tempo em que um estudante que podia ter dezeseis annos veio passar as ferias em um castello á margem do Osa, poucas leguas distante daqui?

Madama de Bois Fleury ficou mui vermelha e disse:

— Que relação vê vossê entre esse castello e o que se passa neste momento?

— Nessa época, proseguio Jorge sem responder directamente a observação da baroneza, havia no castello uma mulher que estava em todo o esplendor de sua belleza: era menos uma mortal do que uma deosa. O estudante que vivia junto della tinha quasi a idade de Cherubin; tinha todas as suas agitações. A pessoa que elle via a cada hora fundia em um só amor todos os amores diversos que o pagem da comedia experimentava para com a condessa,para com Susanna,para com Fanchette. Estremecia subitamente quando encontrava-lhe a mão, e não podia vê-la e ouvi-la sem empallidecer ou corar. Que thesouros não tinha amontoado de pedaços de fitas, de flores um instante afagadas por ella, de luvas perdidas! Como abraçava-as quando ninguem podia sorprende-lo! Uma tarde, tarde luminosa e de eterna memoria encontrou-a só no jardim; ella trazia um vestido branco e os braços nu's, acabava de perder uma rosa que via se fluctuar na superficie de um regato. Que bellos movimentos para alcança-la, e que brandos gritos! Ella acenou ao estudante, o qual de um salto apanhou a flor e lh'a apresentou; mas a vista de tanta graça animada pela carreira ficou como deslumbrado, e exclamou cobrindo-lhe as mãos e os braços de ardentes beijos: Ah! amo-a! amo-a! Jorge disse ella. A esta palavra desappareceu a febre do estudante, o qual ficou pallido e fugio correndo. No dia seguinte não atrevia-se a olhar para aquella a quem tinha offendido; todavia encontrou seus olhos, e vio nelles mais indulgencia do que colera, alem de que tremia tanto. Ah! se por ella fosse preciso lançar-se debaixo da roda de um moinho ter-se-hia precipitado de cabeça baixa! Pois bem, o que então experimentava esse estudante, experimenta ainda agora que tem idade de homem, mas outro sentimento substituio o que elle não podia combater nem confessar.

Jorge referio então a Madama de Bois Fleury toda a sua historia sem omittir nem occultar nada com esse calor e esse transporte que impõem a attenção. Todo o seu coração transbordava. Poucas mulheres permanecem insensiveis á expressão de um amor joven e sincero, ainda mesmo quando isso lhe não interessa. Jorge estava certo da sympathia daquella que o ouvia; sua emoção tem como um echo no coração de madama de Bois Fleury.

— Então porque veio? perguntou ella.

— Estava tão triste!...

A baroneza mui perturbada tomou entre as mãos a cabeça de Jorge, o abraçou-lhe a fronte com um transporte, no qual uma ternura indefinivel misturava-se com a expressão do amor materno.

— Pois bem, disse ella, não fallemos mais de madamesella de Valpierre nem de qualquer outra! Se vossê casar com madama Rosa ha de trazê-la aqui, e eu a amarei; se estiver triste chorará junto de mim.

Madama de Bois Fleury não se tinha jamais esquecido do episodio a que Mr. de Francalin fizera allusão. Esse gaz, esse transporte, esse grito que elle acabava de recordar, tinham-a commovido até o fundo das entranhas. Sinceramente applicada aos seus deveres, não deixára nunca apparecer essa emoção que combatera e domina'ra; porem seu rigor fôra abrandado, e era esse um ponto luminoso de sua vida para o qual seu pensamento a reconduzia muitas vezes. Dahi em diante ella se torna'ra a melhor amiga de Jorge; substituira de algum modo a mãi que elle não tinha mais; porem de longe e secretamente para não expôr-se a nova commoção. Envolvera mesmo sua viva e profunda affeição em formas graves e methodicas, e uma especie de solemnidade que a preservava do perigo das effusões. Era ella que sem o conhecimento de Jorge cuidava em sua fortuna, reparava-a quando estava compromettida, e vigiava para que nada ameaçasse o repouso de uma existencia que queria fazer ditosa. Viuva,havia tres ou quatro annos e tendo de idade oito ou dez mais do que Jorge, madama de Bois Fleury tivera o pensamento de aproxima-lo de Beauvais por meio de um casamento preparado por ella mesma. Talvez involuntariamente, e cuidando na felicidade de Jorge, escolhêra uma mulher que pela sua belleza ou pela superioridade intellectual não lhe infundisse muito temor, não por que desejasse voltar em nada ao passado, mas por querer conservar o primeiro lugar no coração de Jorge. Uma palavra aniquila'ra todos esses projectos. De certo madama de Bois Fleury não ouvira a confissão desse amor tão violento sem uma dôr secreta que lhe remoça'ra o coração fazendo-o verter sangue, porém afoga'ra essa emoção em uma onda de ternura, e a mulher desapparecera diante da mãi quando abraçou a fronte de Jorge.

Mr. de Francalin ficou algum tempo em casa da tia esforçando-se para não pensar mais em madama Rosa, e pensando nella incessantemente; mas esse retiro em que procurara allivio, irritou-lhe logo a ferida em vez de cura-la. Beauvais era para elle o fim do mundo. Ao menos em Paris podia encontrar madama Rosa, a qual não tinha mais nada a pedir-lhe depois que elle cedera ao seu desejo, e comprehendera que todo o casamento lhe era impossivel. Lutou alguns dias, mas tornando-se sua angustia cada vez mais viva tomou o pretexto de uma carta de negocios para voltar a Paris, onde seu primeiro cuidado foi informar-se de Tambor, o qual deixara confiado a Jacob. Tambor não estava mais em casa, fugira desde o primeiro dia. Debalde Jacob o procurara por toda a parte. Emfim lhe viera a idéa de ir a Maisons. Tambem ahi andava a passeio, todos o encontravam desde a manhãa até a noite, elle tinha os costumes errantes de um outlawa. Dormia uma noite em casa de madama Rosa, e no dia seguinte em casa de Canada. Fazia tambem visitas a Petronilla, que estava em Maison Blanche. Jacob desesperava de reconduzi-lo a Paris.—Elle bem via, dizia ao amo que Tambor tinha intelligencias no lugar.—Ditoso Tambor! murmurou Jorge, e deu ordem para que o deixasse tranquillo.

Valentino avisado da volta de Jorge, dera-se pressa em introduzi-lo no camarins em que tinha entrada. Nessa epoca ainda não estava aplacada a febre revolucionaria communicada pelos acontecimentos de fevereiro e que fizera explosão nos dias de junho; sentia-se na cidade como o estremecimento do vento no mar. O dia seguinte nunca era certo; todos viviam de um dia para outro, porém essa agitação não os impedia de procurar os prazeres com o mesmo ardor com que procuravam no tempo da maior segurança. Havia mesmo certa excitação produzida pelo imprevisto, que dava a esses prazeres um sabor ainda mais vivo e mais seductor. Jorge acompanhava o amigo, mas o enfado e a lassidão assentavam-se por toda a parte a seu lado. Seu unico prazer era andar de noite e só pelos passeios publicos, e tornar a ver mensalmente a casa de Herblay, o grande prado, sobre o qual estendia-se a sombra dos choupos, a floresta de Saint Germain, os bateis debaixo dos salgueiros, e nesse campo tantas vezes percorrido a imagem de uma mulher esvelta e risonha que lhe estendia a mão. O tumulto dos acontecimentos e o grito das paixões desenfreadas faziamlhe menos rumor aos ouvidos do que o brando murmurio de uma voz mysteriosa que fallava-lhe no coração. Não ouvia em Paris senão a ella; estava só no meio desse tumulto e desse choque quotidiano dos homens. As vezes admirava-se do longo silencio, que madama Rosa guardava: estava ella ainda em Herblay, e era possivel que o esquecesse a tal ponto? Voltava precipitadamente para a casa, e procurava uma carta; mas essa nunca chegava. Então vinha persegui-lo a idéa do desconhecido que duas ou tres vezes fôra visita-la em Herblay. Se nesses momentos Jorge tivesse ouvido tocar a rebate sem duvida ter-se-hia lançado com alegria ao assalto de uma trincheira para morrer. Com effeito podia elle duvidar de que existisse um mysterio na vida de madama Rosa, e que esse mysterio se referisse ao desconhecido?

Valentino que amava sinceramente a Jorge não comprehendia que os divertimentos de toda a especie, para os quaes o convidava, deixassem de diminuir-lhe a tristeza. Uma noite cansado de deitar-lhe vinho de Champagne. Valentino tomou o amigo a parte, e disse-lhe:

—Ouve-me, releva que isso se acabe. Quebra-me a cabeça se quizeres, mas não impedirás de fallar-te de madama Rosa.

—Falla, responde Jorge.

—Um dia em que estavas mais triste do que um tumulo, veio-me a idéa de ir a Herblay. Lembrava-me perfeitamente de madama Rosa por te-la visto no tempo em que traziamos folhas no chapéo. Não sabia bem o que queria dizer-lhe, mas tinha pena de ti.

Jorge apertou a mão de Valentino.

—Espera, tornou este, has de agradecer-me brevemente. Chego, pois a Herblay, e subo a ladeira cuidando no meu discurso. Se ella tem coração, dizia a mim mesmo, ha de pedir-me que lhe leve Jorge. Uma voz de mulher faz-me erguer a cabeça. Olho, era madama Rosa; vinha apoiada ao braço de um homem moço, alto e de bigodes pretos, que fumava.

—Ah! exclamou Jorge.

—Não quiz ver mais nada, e voltei. Eis o que eu tinha a dizer-te. Agora come, bebe, e não penses mais nisso.

—Então era um homem moço e alto?

—Sim, de bigodes pretos e com um charuto.

—Obrigado.

Jorge estava pallido como um cadaver. Encheu o copo de vinho de Champagne e bebeu-o de um trago. Ria muito, mas Valentino não enganou-se com essa alegria, e disse-lhe:

—E's louco! estás com febre, vai deitar-te.... Obrei mal talvez em contar-te essa historia.

—Não, disse Jorge, ella fez-me bem.

Durante duas horas Jorge ficou estendido sobre o leito com os olhos abertos e chorando como menino. De madrugada não póde resistir mais, e correu a estrada de ferro da rua de Saint-Lazare. Entrou no comboio que partia para Ruão, e parou em Maisons. Cinco minutos depois tinha atravessado a ponte e procurava Herblay com a vista.

No meio da ladeira um cão correu-lhe ao encontro, e por pouco não lançou-o no chão saltando sobre elle. Era Tambor. o qual ladrava com todas as suas forças, e dava mil saltos ao redor delle. Assim chegaram á pequena casa de Herblay. A porta estava entre-aberta, Tambor impellio-a, e Jorge seguio-o até o salão em que madama Rosa o recebera pela primeira vez. Um homem estava assentado em uma poltrona junto da janella e lendo uma gazeta. A' vista de Jorge, levantou-se e saudou-o. Jorge observou que tinha bigodes pretos, e disse comsigo: Então he verdade.

Tambor que não cabia na pelle de contente, ia e vinha pela sala, e a cada volta esfregava o focinho contra a mão pendente de Jorge. Os dous homens se contemplavam.Um leve sorriso passou pelos labios do desconhecido,o qual disse com a maior polidez:

—Pelo pantomimo desse cão, vejo que V. S. he seu dono, queira assentar-se.

Quando Jorge apoiava a mão sobre o encosto de uma poltrona sem responder, abrio-se novamente a porta do salão, e appareceu madama Rosa. Vendo-o, ella teve um leve estremecimento, mas tranquillisou-se logo.

—Mr. Jorge de Francalin, do qual tenho-lhe fallado algumas vezes, disse, voltando-se para o homem dos bigodes pretos.

E designando este a Jorge, acrescentou:

—O Sr. conde Olivier de Rethel, meu marido.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 195.

mesmo territorio fique pertencendo a diverso municipio.

« Art. 30. Todos os contratos celebrados pelas camaras municipaes em virtude da presente lei só poderão produzir seus effeitos legaes depois de approvados pelo presidente da provincia, a quem deverão ser remettidas copias authenticas dos mencionados contratos e das plantas e orçamentos respectivos.

« Art. 31. Da denegação da approvação aos contratos, conforme o artigo antecedente, havera recurso para o governo imperial, interposto pela camara ou por qualquer das partes interessadas.

« Art. 32. Aos presidentes das camaras municipaes, nos respectivos municipios, competem as attribuições seguintes :

« § 1. Proceder a auto de corpo de delicto.

« § 2. Prender os culpados, ou sejam no seu ou em outro qualquer juizo.

« § 3. Julgar definitivamente as contravenções, as posturas municipaes e os crimes a que não esteja imposta pena maior que multa até 100$, prisão, degredo ou desterro ate 6 mezes com multa correspondente á metade desse tempo ou sem ella, e 3 mezes de casa de correição ou officinas publicas.

« De taes sentenças dar-se-ha appellação para o juiz de direito da comarca.

« Pelos actos que praticarem no exercicio destas attribuições vencerão as custas e salarios que competem aos delegados de policia.

« Para escrever nestes processos, o presidente da camara poderá chamar qualquer dos tabelliães ou escrivães da subdelegacia ou do juizo de paz.

« Art. 33. As camaras municipaes nas suas posturas poderão comminar até o duplo das penas estabelecidas pelo art. 72 da citada lei do 1.º de outubro de 1828.

« Art. 34. A multa de que faz menção a referida lei no art.28 fica elevada nas cidades a 8$ e nas villas a 4$.

« Art. 35. A decretação de impostos para os fins indicados nesta lei será submettida á approvação da assembléa provincial, na forma do acto addicional.

« Art. 36 As camaras poderão nomear um official-maior e até dous amanuenses para o expediente e escripturação. Estes empregados vencerão os ordenados que lhes forem arbitrados pela respectiva camara. No impedimento do secretario o official-maior, e na falta deste o amanuense, podera' passar as certidões que forem precisas.

« Art. 37. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 31 de julho de 1857.—Francisco de Assis Athayde.

O Sr. Oliveira Bello, depois de algumas considerações, manda a' mesa o seguinte projecto, que julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. O crime de furto de gados de qualquer especie sera' processado como crime policial e punido com as penas de 2 a 6 mezes de prisão e multa correspondente a' metade do tempo.

« Art. 2. Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de julho de 1857.—S. R.—Oliveira Bello. »

ORDEM DO DIA.

Orçamento dos negocios estrangeiros.

Entra em 2.ª discussão o seguinte :

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 659:520$086.

« A saber :

« 1.º Secretaria de estado. . . . 55:845$088

« 2.º Legações e consulados, a 27 dinheiros sterlinos por 1$ . . . . 453:941$666

« 3.º Empregados em disponibilidade, moeda do paiz . . . . . 9:733$332

« 4.º Despezas extraordinarias no exterior, a 27 dinheiros sterlinos por 1$. 110:000$000

« 5.º Ditas no interior, moeda do paiz. . . . . . 30:000$000

« 6.º Exercicios findos . . . . $

«Paço da camara dos deputados, em 30 de junho de 1857.— Fausto Augusto de Aguiar.—J. L. da Cunha Paranaguá.—A. da Costa Pinto Silva. »

Estão presentes os Srs. ministro dos negocios estrangeiros e da fazenda.

O Sr. Brandão :—Sr. presidente, pouco direi sobre os assumptos que correm pela repartição do nobre ministro dos negocios estrangeiros ; e tomei a palavra, antes para obter de S. Exc. algumas informações, e pedir-lhe o adiantamento e solução de certos negocios pendentes, do que para entrar em largos desenvolvimentos.

Serei, pois, muito breve, e espero que merecerei a attenção da casa, e do honrado ministro, que me ouve.

A camara recorda-se dos grandes sacrificios que este paiz tem feito em beneficio da Banda Oriental ; sabe que destrahindo de suas necessidades as mais ingentes grande numero de somma de seus recursos pecuniarios, elle soccorrera a republica do Uruguay nas circumstancias penivels em que se achava, concorrendo até com as suas armas para que ella conseguisse fortalecer em seu seio a autoridade constitucional, e chamar á ordem os cidadãos dissidentes. Pois bem !

Celebrou-se um tratado entre o imperio e aquella republica, regulando os limites dos dous paizes ; porém bem depressa surgiram duvidas da parte do governo oriental, que deram lugar a uma modificação nas estipulações primitivas ; principiou a demarcação ajustada, sendo dirigida pelos commissarios do imperio e da republica, e novas duvidas surgiram em diversas datas, que deram lugar a reclamações da parte do governo imperial ; ainda ha pouco tempo um serio conflicto ia apparecendo, de que da' noticia o relatorio deste anno, por causa de ter o commissario brasileiro continuado nos trabalhos de sua commissão, sem estar presente o commissario oriental, não obstante o prévio accordo que entre elles houvera para isso, e ultimamente chega a esta corte a noticia de que, concluida a demarcação, o commissario oriental recusara-se a assignar a respectiva acta, que deve servir de prova de que foram cumpridos os ajustes celebrados, e fixados os limites cuja confusão por tanto tempo havia dado lugar a serias contestações entre os dous povos. Será isto verdade ? He o que desejo que o nobre ministro nos declare, porque cumpre que saibamos qual he o procedimento do governo oriental para comnosco, afim de tambem sabermos regular a linha de conducta que devemos ter para com elle.

Outra cousa desejo igualmente saber de S. Exc., a vem a ser, em que estado se acha a divida que essa republica contrahio com o Brasil.

He por todos sabido que em virtude do tratado de subsidios de 1851 foi creada em Montevidéo uma junta de credito publico para proceder á verificação e consolidação da divida externa daquelle paiz ; esta junta ja concluio os seus trabalhos, e isto se colligo de ter o empregado do governo imperial, que para alli fôra mandado para intervir nesse negocio, dado por finda a sua commissão, e regressado para esta corte ; entretanto que me parece que esta camara ignora qual seja a categoria que ficou competindo ao Brasil, como um dos maiores credores daquelle Estado.

Ora, entendo que devemos ser informados do que se tem passado a este respeito, porque observo que os subditos das grandes nações da Europa, que são igualmente credores da Republica Oriental teem obtido do seu governo favores exorbitantes, como seja por exemplo a hypotheca dos rendimentos da alfandega de Montevidéo, e de outros ramos da receita publica feita para garantia de credores inglezes, etc. etc., ao passo que uma só palavra se não encontra no relatorio da repartição do nobre ministro que dê noticia da posição em que ficamos em relação aos demais credores, e das garantias que nos foram dadas para segurança do pagamento.

Julguei pois que devia tocar neste objecto, porque recordo-me que em um dos annos anteriores tive occasião de lembrar ao governo uma outra divida de não pequeno vulto contrahida por Urquiza, a qual se achava em esquecimento, e que por ultimo foi reconhecida como divida nacional pelo congresso da Confederação Argentina, sem duvida por se ter convenientemente reclamado o seu reconhecimento ; portanto espero que o nobre ministro nos informará do que tem occorrido áquelle respeito, tendo sempre em consideração que a condição do Brasil e dos Brasileiros em Montevidéo nunca deverá ser peior do que a de qualquer outra nação ou de seus subditos.

Perguntarei ainda a S. Exc. se he verdadeira uma noticia que tem vogado nesta corte de que um agente consular nosso na Europa, deixando o lugar aonde se achava acreditado, e em que devia permanecer, fora a Paris contratar cantores para o theatro lyrico desta capital.

Ainda hontem li no «Jornal do Commercio» a declaração de uma cantora notavel, que o Rio de Janeiro conhece, da qual se conclue ter sido ella convidada por esse agente consular brasileiro...

O Sr. Jaguaribe :—Não residente em Paris.

O Sr. Brandão :—.... para assignar um contrato, afim de transportar se para esta corte por uma quantia que me causou sorpreza.

Ora, se com effeito isto he exacto, se esse agente abandonou o lugar em que devia estar cuidando do desempenho de suas funcções, para ir contratar cantoras em Paris, como dizem os proprios jornaes da Europa, e aqui tem sido por mais de uma vez repetido, he fora de duvida que menosprezou o seu emprego, e que por consequencia não pode mais ser nelle conservado, porque me parece que o procurar pelo mundo cantoras para o theatro lyrico do Rio de Janeiro não he attribuição dos agentes consulares do Brasil.

O nobre ministro, porém, nos dirá a verdade, conforme tiver chegado ao seu conhecimento, na certeza de que se um tal abuso se deu, he de esperar que S. Exc. o não tolerara'.

Pela mesma forma desejara que o nobre ministro nos declarasse se continuam a existir em Lisboa dous ou tres empregados pagos pelo nosso governo para colligirem da torre do Tombo, e de outros archivos de Portugal, todos os documentos que possam interessar ao Brasil, principalmente aquelles que tenham por fim esclarecer as questões pendentes sobre limites, e outras que por ventura hajam de apparecer.

Pergunto isto, porque me informaram que estes empregados alli existem desde a epoca da independencia, sem que tenham satisfactoriamente cumprido a sua missão, tanto que quando ultimamente se tratou da questão do Oyapock, o nosso enviado achou-se em serias difficuldades por não ter conhecimento de certos documentos que existiam nos archivos de Lisboa, e dos quaes aquelles empregados nenhuma noticia haviam dado ao governo imperial, sendo que para obter outros o mesmo nosso enviado prevalecera-se dos bons officios de alguns cavalleiros portuguezes, e com especialidade do Sr. Alexandre Herculano, se me não engano.

Sem duvida carecemos ter não só alli, mas tambem em Madrid, homens que, compulsando os archivos desses dous paizes, obtenham pelo menos copias dos antigos documentos que possam servir para a nossa historia, e concorrer para elucidar as duvidas que apparecerem sobre os limites do nosso territorio ; mas he certo que com taes empregados nada poderemos conseguir, visto como durante tantos annos nenhum resultado temos obtido, e he por isso que tenho a lembrança de chamar a attenção do nobre ministro para este particular, e de solicitar de S. Exc, a informação que acabo de pedir-lhe.

Agora, senhores, não posso deixar de censurar, não só ao gabinete passado, mas tambem aos seus predecessores por causa do deleixo com que se portaram relativamente ás reclamações dos subditos brasileiros que ha longos annos se acham pendentes, e sem que até hoje tenham conseguido solução alguma.

Pendem reclamações nossas com a Inglaterra, com a França, com Portugal, com a Hespanha, e com outras nações ; temos açodadamente pago todas quantas nos teem sido feitas ; e entretanto me parece que um só cidadão brasileiro não foi até hoje indemnisado por esses paizes das quantias a que tem direito ! Todos os annos o governo nos diz a mesma cousa ; isto he, que as reclamações dos nossos compatriotas se acham no mesmo pé em que estavam no anno anterior, e desta maneira o tempo vai passando, e os nossos concidadãos não encontram abrigo algum contra as injustiças dos governos estrangeiros.

Quem he porém o causador de tudo isto? Sem duvida alguma he o nosso governo (fallo do governo em geral, e com applicação aos ministerios passados), porque sendo forte e oppressor para o nacional, he por via de regra cobarde para o estrangeiro, de modo que o subdito do imperio nada pode esperar delle, quando trata de reclamar o seu direito perante uma potencia estrangeira, a não ser o deleixo, a negligencia e a imbecilidade, como me parece ter acontecido com as reclamações de que estou fallando.

Para nós os governos estrangeiros teem a intimidação e a ameaça, e para elles nem ao menos nós temos tido a actividade de um governo intelligente, e que trabalhe incessantemente em fazer valer os direitos dos nossos compatriotas.

Assim, por exemplo, não tratando da Inglaterra, os Estados-Unidos, com a sua arrogancia habitual, já nos extorquiram um pagamento que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro aqui mencionou como um triumpho da nossa diplomacia pelas sobras que deixou, mas que eu sempre considerarei como um acto de fraqueza de nossa parte....

O Sr. Sergio de Macedo :—Não fui eu que fiz o tratado, foi o Sr. marquez de Olinda.

O Sr. Brandão :—Referi-me ao facto, e não a pessoa, e quando fiz menção desse pagamento foi porque V. Exc. o considerou como um triumpho.

O Sr. Sergio de Macedo : — E na verdade o he.

O Sr. Brandão :—No seu entender certamente, mas eu penso de outra forma....

O Sr. Sergio de Macedo : — Esta' no seu direito.

O Sr. Brandão :—.... e semelhantemente outros governos teem comnosco procedido pelo mesmo modo, sem que todavia a nossa diplomacia haja delles conseguido um só pagamento.

Ora, se estivesse no poder o ministerio passado, nenhuma esperança me restaria de que esta materia merecesse a sua attenção, porque he conhecida a inercia que o acabrunhava ; mas assim não acontece com o actual, em quem supponho haver desejo de governar de um modo digno de si e do paiz, e por isso não duvido em chamar a attenção do nobre ministro para este assumpto, esperando que elle efficazmente apoiara' as reclamações dos nossos compatriotas, afim de que tenham uma prompta e favoravel solução.

Passarei agora a outro objecto.

Em 1855 o governo brasileiro celebrou uma convenção com o de Portugal, na qual se estipulou que este providenciaria para que em seus dominios não continuasse a falsificação da nossa moeda metallica e fiduciaria, e bem assim para que fossem punidos aquelles que se applicassem a tão infame e detestavel industria.

Quando o nosso governo provocou taes ajustes, foi porque o mal havia tomado tão grandes proporções, que ameaçava abysmar o imperio, arruinando a riqueza publica e a fortuna particular.

A moeda falsa vinda daquelle reino, era encontrada nas grandes e pequenas praças, nas provincias proximas e remotas, emfim, em todos os pontos do Brasil, e, o que mais he, chegava até a penetrar na alfandega do Rio de Janeiro...

O Sr. Sampaio Vianna :—Foi apprehendida.

O Sr. Brandão :—Fallo nisto unicamente para mostrar até que ponto chegou a ousadia dos moedeiros falsos de Portugal, que nem ao menos tiveram em conta achar-se a alfandega desta corte sob as vistas do supremo governo do paiz, e dos grandes funccionarios, para pretenderem fazer passar nella grossos volumes de moeda falsa !

O Sr. Sampaio Vianna :—Foi apprehendida, e não o foi por denuncia.

O Sr. Brandão :—He isto muito louvavel, porque prova uma boa fiscalisação...

O Sr. Sampaio Vianna :—Sim, e digo isto por honra dos empregados. (Apoiados.)

O Sr. Brandão :—O escandalo desenvolveu-se por tal forma, que fortunas colossaes improvisaram-se do dia para a noite, e que a população indignada apontava os que tinham enriquecido por meio das remessas de moeda-falsa que haviam recebido das duas principaes cidades de Portugal.

Uma voz :—Isto he verdade.

O Sr. Brandão :—Foi nestas circumstancias que a convenção celebrou-se, mas qual tem sido o resultado ? Os moedeiros falsos continuam na sua industria, e o governo portuguez, se os não tolera abertamente, ao menos não desenvolve contra elles toda a energia que de sua lealdade era de esperar.

As machinas empregadas em falsificar a nossa moeda abundam tanto naquelle paiz, e particularmente na cidade do Porto, que até nas prisões publicas são encontradas, e por uma singular negligencia da autoridade, ordinariamente acontece que os implicados nesse abominavel crime sempre escapam ás pesquizas da policia, como ainda ha pouco tempo aconteceu com um negociante que alli verificou-se ser exportador de moeda-falsa para este paiz ! E, senhores, não será uma desgraça para nós continuarmos a tolerar que assim se abuse da nossa paciencia ?...

O Sr. Fernandes da Cunha :—Aqui perdeu-se o maior traficante possivel, a um homem condemnado a galés perpetuas. Hei de tratar desta questão.

O Sr. Brandão :—Não deverá o nosso governo tomar ao serio este negocio e empregar os meios mais decisivos, para que o de Portugal, em cumprimento dos ajustes que celebrara, faça acabar com essa especulação criminosa que constantemente se renova no seu territorio em detrimento da boa fé e dos interesses deste imperio ?....

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Brandão :—De que data ?

O Sr. Sergio de Macedo :—Não me lembro da data, mas foi posteriormente á convenção.

O Sr. Brandão :—... na verdade, me parece ser este um dos primeiros deveres do actual gabinete. O governo portuguez comprometteu-se a promover a reforma de sua legislação penal, para melhormente poder cumprir a convenção de que tenho fallado ; mas resta saber se o corpo legislativo daquelle paiz annuira a essa reforma.

O Sr. Sergio de Macedo :—Creio que sim.

O Sr. Brandão :— O relatorio do nobre ministro não diz isto ; apenas nelle se encontram as seguintes palavras : « O ministro da justiça de Portugal propoz á commissão de legislação da camara electiva uma reforma no codigo penal tendente a melhor garantir o castigo dos falsificadores da moeda. » E nada mais acrescenta, de maneira que não sabemos se as camaras portuguezas admittiram a idéa, ou se ella ficou apenas em projecto.

O Sr. Sergio de Macedo :—A minha persuasão he que admittiram ; mas não posso dizer aqui senão que o nosso ministro em Portugal he muito zeloso. (Apoiados.)

O Sr. Brandão :—Não ponho em duvida isto, nem he essa a questão....

O Sr. Sá e Albuquerque :—O nosso digno ministro em Portugal tem feito muito importantes serviços acerca deste assumpto, e o governo imperial os tem reconhecido de um modo muito distincto.

O Sr. Rego Barros e outros :—Apoiado.

O Sr. Brandão :—Não estou accusando ao nosso ministro em Lisboa....

O Sr. Sergio de Macedo :—Elle tem empregado todos os esforços, e o governo portuguez tem mostrado as melhores disposições.

O Sr. Brandão :—.... o que procuro saber he em que pé se acha esse negocio, e ao mesmo tempo chamar sobre elle a attenção do gabinete imperial.

De Portugal, senhores, vieram os nossos antepassados ; porem cumpre notar que de certo tempo a esta parte he daquelle paiz que nos teem vindo os moedeiros falsos, os africanistas, e outros industriosos do mesmo genero, se bem que a par destes alguns homens distinctos, e dignos de toda nossa consideração tenham igualmente procurado a nossa hospitalidade.

O Sr. Sergio de Macedo :—Tambem nos vem trabalhadores.

O Sr. Brandão :—Concluindo pois as minhas observações sobre este ponto, pedirei ao nobre ministro dos negocios estrangeiros que tome a peito fazer com que os ajustes celebrados com o governo portuguez sejam uma realidade, afim de que cesse o abominavel crime de falsificação de nossa moeda, de qual tantos males teem resultado ao paiz em geral, e ás fortunas privadas em particular.

Passarei a offerecer outras considerações relativas a nomeações de consules para certas localidades, e sobre este assumpto tambem chamo a attenção de S. Exc.

O anno passado deu-se no territorio do Perú uma deploravel occurrencia, em que tristemente figurara um cidadão brasileiro de nome Tapajoz. Isto motivou um requerimento que eu fiz nesta casa pedindo informações sobre esse facto, de que resultaram reclamações do governo imperial, que foram attendidas pelo Perú

Como he sabido Tapajoz fôra publicamente açoutado em Nauta por ordem do commandante militar peruano de nome S lisbango, o qual o fizera acorrentar e arrastar pelas ruas, remettendo-o por ultimo nesse estado ao commandante do forte Tabatinga, que fica na fronteira do imperio.

Ora, tudo isto soffreu aquelle nosso concidadão sem que existisse em Nauta um agente do governo brasileiro que immediatamente reclamasse contra semelhante attentado, e só muito tarde foi que nesta corte se soube da violencia e ultraje feitos ao referido cidadão.

Não pararam ahi os desacatos praticados contra o Brasil naquella paragem. Solisbango, homem de caracter avarento e feroz....

O Sr. Fernandes da Cunha :—Selvagem.

O Sr. Brandão :—.... selvagem, como muito bem diz o nobre deputado, exerceu alli quanta extorsão e depredação quiz contra o nosso commercio, sem que houvesse da nossa parte quem promptamente reclamasse contra os seus abusos.

Ora, he de notar que Nauta he o porto mais importante do territorio peruano, onde vai ter o commercio brasileiro, o qual, e supposto seja por ora pequeno, he muito provavel que se desenvolva dentro em poucos annos ; consequentemente me parece que he indispensavel collocar alli um agente consular, principalmente porque ficando a capital da republica alem das grandes Cordilheiras, e sendo difficilimo o transito para ella, pouca ou nenhuma protecção poderá prestar ao commercio e subditos brasileiros qualquer agente diplomatico do imperio que por ventura se ache estabelecido em Lima, o qual só muito fóra de tempo poderá ter noticia do que houver occorrido em Nauta, como aconteceu com a violencia feita a Tapajoz ; insisto pois pela creação de uma agencia consular neste ultimo ponto, para que se não repitam com o mesmo, ao peior caracter, os acontecimentos que infelizmente ja tiveram lugar.

Lembro tambem o estabelecimento de uma legação na Turquia, sobre o que ja em outro tempo fallou aqui um nobre collega nosso.

O Oriente está hoje aberto a todas as nações do mundo ; em alguns pontos do vasto e fertil territorio do imperio ottomano, como por exemplo, no Egypto, desenvolvem-se presentemente grandes melhoramentos ; e pois convem que em todo o caso tenhamos representantes nessas paragens, para que nós habilitemos a participar das vantagens que dellas procuram tirar as nações europeas ; suggiro, portanto, ao nobre ministro, essa idéa, que me parece util, de uma legação em Constantinopla e de uma agencia consular, pelo menos, em Alexandria ; o que está de accordo com os desejos que manifestou o ministro da Porta em Londres, quando convidou o nosso plenipotenciario para entrar na negociação de um tratado de commercio entre os dous paizes.

Um Sr. Deputado :—Recebem com mais favor os nossos productos do que muitas nações civilisadas.

O Sr. Brandão :—He mais uma razão, e bastante forte, para que nos aproximemos delles.

Senhores, vou terminar as poucas observações que fiz unicamente para poder ouvir sobre as materias de que tenho tratado ao nobre ministro dos negocios estrangeiros ; vou terminar, digo, tocando ligeiramente em uma questão da actualidade, isto he, nos negocios do Paraguay, que, no meu entender, devem hoje mais que nunca prender a attenção do governo e preoccupar aos estadistas deste paiz.

Persuado-me que as circumstancias em que se acham as nossas relações com aquella republica, e o estado das questões pendentes, exigem toda a prudencia e circumspecção de nossa parte ; mas tambem entendo que isto deve ter um limite. Se não provocamos a guerra para a qual muitas occasiões se nos tem offerecido, tambem não devemos consentir na mais insignificante quebra dos nossos direitos, da nossa dignidade e honra. (Muitos apoiados.)

Em tal caso Lopez sabera quaes são os recursos do Brasil (muitos apoiados), e a sua ingratidão para com o imperio que lhe estendeu a mão, quando elle, isolado, não encontrava quem o protegesse ; as suas incessantes provocações terão o devido premio. (Apoiados.)

He provavel que não esteja mui longe o « casus belli, » porque esse homem, surdo á justiça que nos assiste, cada dia se vai tornando mais intratavel ; por isso convém que o governo, procedendo com firmeza, tenha isto muito em vistas (apoiados), principalmente porque he sabido que Lopez prepara-se, ou ja está preparado, para nos chamar ao combate. Seja porem como for, o governo deve confiar nos grandes recursos do nosso paiz (muitos apoiados), e prepara-los para qualquer eventualidade. Se ainda he tempo de negociar, negocie, mas tendo sempre consciencia de sua força, (apoiados) e dos meios de que o Brasil dispõe para chamar á ordem o presidente Lopez. (Apoiados.)

Proceda pois o governo como deve, colloque-se na altura que lhe compete, e conte que para sustentar os direitos, a honra e dignidade do Brasil achar-se-ha rodeado da camara dos deputados, e terá em seu auxilio o leal concurso de toda a nação brasileira.

Vozes :—Muito bem, muito bem !

O Sr. Visconde de Maranguape (ministro dos negocios estrangeiros) :—Sr. presidente, não foi exacta a informação que deram ao nobre deputado a respeito do procedimento do commissario do Estado Oriental, encarregado da demarcação de limites entre o Brasil e aquella republica. O commissario oriental teve de retirar-se para o Estado Oriental por motivos que lhe eram particulares ; mas tem constantemente assignado as actas dos limites a' proporção que estes teem sido demarcados. Nenhum conflicto tem havido entre elle e o nosso commissario ; o unico conflicto que alli se deu foi entre as autoridades do imperio na fronteira e as do Estado Oriental, por occasião de se assentarem alguns marcos.

Os trabalhos da demarcação não tem tido interrupção, mas não foram ainda concluidos, porque na viagem de Quarahim ha uma porção de territorio que exige mais alguns exames, feitos os quaes se lavrara' a acta geral da demarcação.

A respeito da divida contrahida pelo Estado Oriental para com o Brasil, não se pode considerar inteiramente liquidada. Ainda há pendentes algumas reclamações de subditos brasileiros ; o governo imperial insta pela solução dessas reclamações, e eu mesmo ja tenho dirigido sobre este assumpto alguns despachos ao nosso encarregado de negocios naquella republica.

Quanto aos contratos de cantores, que se dizem feitos em Paris pelo consul do imperio em Genova, nenhum conhecimento tenho de semelhantes abusos, nem pela minha repartição foi o consul encarregado de faze-los. He possivel porem que algumas recommendações recebesse do governo imperial para proteger, como he costume, as convenções particulares de subditos do imperio com subditos estrangeiros.

Nisto nada ha de desairoso para os nossos consules. (Apoiados.) Estes empregados cumpre seu dever protegendo os interesses dos subditos da sua nação

Não sei se o consul de Genova se ausentou daquella cidade ; se o fez não teve para isso licença do governo.

O Sr. Brandão ; —Será bom averiguar isso.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —Outra observação fez o nobre deputado acerca dos empregados que temos em Portugal para colher documentos que nos sejam necessarios. Posso affirmar que pela minha repartição não se faz despeza alguma com taes empregados.

O Sr. F. Octavianno : —Faz-se pela do imperio e com muito proveito.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —Essa despeza he feita pela repartição do imperio, e empregado em semelhante commissão o Sr. Gonçalves Dias.

Não posso responder a outra observação do nobre deputado, porque versa sobre cousas passadas ha tanto tempo, que seria fóra de proposito dar hoje esclarecimentos a este respeito. O que posso affirmar he que acerca das reclamações do Brasil, quanto a moeda-falsa, o nosso ministro em Portugal tem feito quanto cumpre a um bom funccionario para desempenhar o seu dever. (Apoiados.) Não posso nem convem declarar quaes as medidas que se tem adoptado ou se devem adoptar, porque seria esse o meio de advertir os moedeiros falsos e de ensinar-lhes o como se poderia subtrahir as medidas que tomarmos. (Apoiados.)

Relativamente a necessidade do agentes consulares em Nauta, devo declarar que não he motivo que justifique a creação de taes logares o facto de haver sido alli maltratado um Brasileiro ; tanto mais quanto o nosso ministro no Perú houve-se a tal respeito de modo que todas as satisfações foram dadas ao governo imperial. Nauta he uma localidade com a qual mantemos poucas relações commerciaes ; não vão lá ter senão algumas canoas e o vapor da companhia do Amazonas.

Se o Brasil houvesse de ter agentes consulares em todos os pontos por onde passa um ou outro Brasileiro, teria de estabelece-los em toda a parte.

Quanto aos agentes consulares na Turquia, o governo se occupará disso opportunamente.

Em referencia a questão com o Paraguay, estando pendente, julgo prudente não dar explicações sobre ella. (Apoiados.)

Lê-se, apoia-se, e entra em discussão a seguinte emenda :

« Ao § 1. do art. 4. Os amanuenses da secretaria serão contemplados na partilha dos emolumentos.—Rodrigues dos Santos. »

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —Aceito esta emenda, porque me parece razoavel e justa.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e posto a votos, he approvado em todas as verbas o orçamento, bem como a emenda.

Entrando em discussão o projecto que designa para cabeça do segundo districto eleitoral da provincia do Maranhão a villa de S. Bento, he approvado sem debate, e igualmente o que concede favores a estrada de ferro de Pernambuco.

O Sr. Silvino Cavalcanti pede dispensa do interstício para que o projecto sobre favores a estrada de ferro de Pernambuco, entre amanhã em terceira discussão.

A camara consente.

Entra em segunda discussão o projecto que autorisa o governo a aposentar os empregados da camara municipal do Rio de Janeiro.

Vozes : —Votos votos.

Leem-se e apoiam-se as seguintes emendas :

« Ao art. 1. supprimam-se as palavras : por proposta desta ; no fim do artigo, em vez de—as disposições do cap. 3. tit. 4., etc. diga-se : as disposições em vigor para aposentadoria dos empregados do thesouro publico nacional.—Henriques. »

« Ao paragrapho unico : As gratificações ficarão desde ja convertidas em ordenados, e estes entrarão no orçamento da despeza da referida camara.—Henriques. »

« Em vez de—por propostas destas, diga-se : ouvida a referida camara.—Costa Pinto. »

Tomaram parte na discussão os Srs. Henriques, Viriato e Ferreira de Aguiar.

He apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento.

« Requeiro que, sem prejuizo da segunda discussão, volte o projecto a commissão para exprimir-se com precisão a respeito dos empregados da camara que teem direito de aposentadoria e para redigir as as emendas que sejam approvadas.— Henriques. »

Encerrada a discussão, e indo-se proceder a votação, reconhece-se não haver casa, e procede-se a chamada.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia :

Apresentação e discussão de requerimentos na hora competente.

Continuação da discussão do orçamento do na parte relativa ao ministerio da marinha.

Se houver tempo, as materias anteriormente designadas ; accrescendo :

Terceira discussão do projecto n. 53 deste anno, que concede favores a estrada de ferro de Pernambuco.

Segunda dita do projecto n. 28 deste anno, que eleva a comarca do Bonito a categoria de segunda entrancia.

Levanta-se a sessão as 2 horas.

PERNAMBUCO

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Matadouro publico.—Consta-nos que algumas pessoas empregadas no matadouro publico, teem por habito lançar em uma pequena campina que fica proxima ao caminho da Cabanga, quanto osso cru ha, resultando que expostos ao sol, tornam-se fetidos a não se poder supportar. Chamamos portanto a attenção da commissão de hygiene publica para aquelle lugar, para que syndicando do facto, haja de tomar as necessarias providencias.

A proposito ja que fallamos na Cabanga.—Informam-nos que este lugar em occasião de marés vivas se torna uma completa ilha, resultando desse inconveniente ficarem os habitantes privados de todos os recursos. Informam-nos mais, que existindo ha algum tempo, naquelle lugar uma capella sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, ja foi ella demolida pela inundação das mares, ou antes pela falta de um caes, que a garanti-se. E para que pois não succeda outro tanto as casas, que alli existem, pedimos a quem competir para que se tome alguma providencia para evitar o mal de que se resente os moradores daquelle lugar.

Conselho.—Aconselhamos ao Sr. P... que faça arredar a seu filho desse bilhar aonde nos consta estar cavando a sua ruina, e cujas consequencias serão sem duvida bem terriveis a elle, e bem sensiveis ao Sr. Não despreze o nosso conselho que elle não he destituido de fundamento, pelo que nos consta e não se exponha a que a policia intervenha em negocios, que em suas mãos está remediar.

Hoteis e casas de pasto,—Chamamos a attenção dos Srs. fiscaes ou mesmo da hygiene publica, sobre esses hoteis e casas de pasto que por ahi existem afim de testemunharem as porcarias que se dão, em alguns e que não podem deixar de ser nocivas a salubridade publica.

Abuso, e infracções das posturas municipaes.—Consta-nos que no becco d'Assumpção continua a vender-se escandalosamente garapa picada com manifesta infracção das posturas municipaes. Não podemos deixar de chamar a attenção do Sr. fiscal de S. José para essa parte de sua freguezia, que tambem deve interessar-lhe, dando as providencias que estão ao seu alcance, certo de que se desprezar o nosso aviso, nós recorremos a Illm. camara, que sem duvida não deixara' de attender-nos.

Novo methodo de fazer viagem com pouco dinheiro,—Consta-nos que um sujeito allugara na cavalleriça do Sr. Paulino, um cavallo para passeio e largara-se para Goianna. O meio de fazer viagem com pouco dinheiro não he dos peiores, e ainda assim o Sr. Paulino não se deve queixar, porque muito peior foi a peça que alguem pregou ao cocheiro, que foi buscar o Sr. Silva no Poço, ou antes que foi conduzir a esse que fez viagem de carro sem gastar dinheiro.

Trocos miudos.—He um clamor geral a falta de trocos miudos que se experimenta no mercado, e cada vez as cousas vão tomando peior caracter, a pontos de se ter dinheiro e não se poder comprar por falta de trocos.

Casamentos,— Diversos foram os casamentos que tiveram lugar na noite do dia 5 do corrente. Deos os fade bem, e sejam tão felizes quanto lhes desejamos.

Festa de Nossa Senhora da Penha.— Teve lugar hontem (6 do corrente) no Hospicio da Penha a festa da Senhora do mesmo nome. Como he sabido, foi ella muito pomposa e concorrida, não deixando nada a desejar. O templo esteve magnificamente ornado e illuminado. A musica da festa esteve soberba, e bem desempenhada. O sermão pregado pelo mui illustrado Fr. Caetano da Troyna, satisfez completamente a expectação dos ouvintes em que se devisava o mais profundo respeito e attenção. Finalmente foi aquelle acto um dos mais brilhantes que se apresentou naquelle templo, não obstante ser tão pobre como he. Pela primeira vez servio a casula que S. M. o imperador dos Francezes offertara á aquelles Missionarios Capuchinhos, e em verdade he aquella peça uma das mais ricas e do melhor gosto que tem apparecido. O Sr. Fr. Caetano de Messina, dotado desse genio affavel e condescendente que o caracteriza, reconhecendo os desejos que havia em se ver a casula, para cujo fim um grande numero de pessoas esperou que terminasse a festa, não duvidou expo-la na sacristia aonde foi admirada.

Ao terminarmos a nossa narração, não podemos deixar de louvar o zelo e tanta dedicação de tão respeitaveis capuchinhos, a quem tributamos o mais subido respeito e veneração.

Casa dos expostos.— Teve lugar tambem no dia 6 do corrente a visita da casa dos expostos por occasião da festa da Padroeira daquelle estabelecimento. Grande foi o numero de pessoas que affluiram para aquelle lugar, umas para contemplarem a caridade com que são tratados aquelles que pelo desamor de seus pais para alli são mandados, e outros somente por mero passatempo. O acto esteve bom, e tudo com decencia, e não era de esperar outra cousa do zelo da illustrissima administração, que incansavel se ha mostrado no comprimento do seu dever.

— Em todos os paizes os pais de familia devem exercer uma severa vigilancia sobre suas filhas, afim de que as criadas as não seduzam para fins irregulares ; no Brasil porem, esta vigilancia deve ser illimitada, porque todo escravo he um complexo de perdição, já pela falta de educação, já pela relaxação em que vivem, e já finalmente porque não tendo reputação a perder, o mais que lhes pode acontecer he mudar de senhor, no entanto que todo o lucro lhes serve ; por tanto não cessaremos de recommendar aos pais de familia que redobrem a vigilancia, principiando na ida e volta da escola, porquanto todos os dias recebemos denuncias de malversações nesse trajecto.

— O anniversario de nossa emancipação politica foi festejado na forma do costume, com musicas pelas ruas na vespera, ao raiar do dia,, e ao por do sol. Salvaram as fortalezas e navios de guerra, conservando-se embandeirados ambos e todos os navios mercantes surtos no porto. Uma brigada da guarda nacional, e um parque de artilharia de 1.ª linha fez as continencias do estylo, seguindo-se o cortejo ao busto de S. M. I. A' noite houve theatro, o qual foi muito concorrido.

— No dia 6 do corrente recebeu o cemiterio publico os restos mortaes do Sr. Francisco Cavalcanti de Mello, que por 3 legislaturas exerceu o cargo de juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade. Bom esposo, bom pai, e excellente amigo, o Sr Cavalcanti deixou em pranto uma familia de cinco filhos, dos quaes quatro são do sexo feminino, e saudoso um circulo de amigos que sabiam apreciar suas boas qualidades ! A terra lhe seja leve.

Hospital de caridade.—No dia 5 do corrente existiam 22 homens, e 29 mulheres tratados pela caridade, 13 homens e 17 mulheres que paga a casa, e 8 praças do corpo de policia. Total 91 doentes.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barata, Mello, Pinto, Gameiro e Oliveira, abrio-se a sessão.

Foi lido o seguinte expediente

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, declarando em resposta ao desta camara de 22 de julho ultimo, a que acompanhou uma representação de diversos moradores da rua Imperial, pedindo providencias, que fizessem cessar os inconvenientes, que estão soffrendo pela estagnação d'aguas pluviaes e do mar nas excavações feitas para as obras da estrada de ferro, que o engenheiro em chefe da mesma estrada, com quem á este respeito se entendera o engenheiro do governo, assegurou que se mandariam fazer as obras necessarias para esgoto d'aquellas aguas, abrindo-se duas passagens para o mar, uma entre o matadouro e a ponte dos Afogados, e outra ao lado das Cinco Pontas, alem das duas já existentes.—Inteirada.

Uma petição vinda do governo da provincia para ser informada de Claudio Dubeaux, pedindo uma excepção a seu favor na execução da postura de 7 de agosto de 1855, que estabelece as condições com que devem ser feitas as cavalhariças até que se reuna a assembléa provincial. — A commissão de policia

Outro, tambem vindo da presidencia, de José Francisco Pereira da Silva, pedindo ao governo da provincia fizesse a camara cumprir o despacho do mesmo governo, que mandava attender ao peticionario quanto a obra que pretende fazer na frente posterior do seu sobrado da rua da Cadeia desta freguezia de Santo Antonio. — A commissão de edificações.

Um officio do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, participando que se achava prompto para continuar a exercer o officio de advogado desta camara, por ter cessado o impedimento que o obrigou a solicitar a licença que lhe foi concedida e agradecendo a benevolencia com que foi tratado.—Que se respondesse e se officiasse ao Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, para não continuar no exercicio interino de advogado, agradecendo se os serviços que prestou durante o tempo que servio.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que verificara a exactidão da cordeação que obteve Francisco Pereira da Silva Santos, para edificar na travessa da Concordia, mas que observava que em lugar de construir elle 155 palmos de muro, como requereu, construio frentes de casas com suas portas e janellas.—Concedeu-se a licença requerida visto que a obra feita está regular.

Outro do mesmo, informando acerca das pretenções de D. Emilia Constancia de Moraes Ferreira, e herdeiros de João Henrique da Silva, que nenhuma conveniencia publica descobria nas construcções de sumidouros nas ruas da cidade e ao contrario as achava prejudiciaes, não somente a solidez dos edificios quando são estreitas as ruas em que se fazem os sumidouros, se não tambem á salubridade publica, quando não destinados exclusivamente as aguas pluviaes, recebem assim estas e as que servem nos diversos misteres da cosinha, como materias fecaes ; mas que não havendo entre nós canos que deem esgoto a taes aguas e materias, como seria de maior utilidade, pois que sem elles inuteis se tornam todas as medidas tomadas e todas as obras feitas a bem da salubridade, entendia que, attendendo a camara ao bem e commodo dos particulares, podia permittir que continuassem os sumidouros ; sendo somente feitos nas ruas quando o não possam ser nos quintaes : fallou tambem o engenheiro da necessidade de se construirem esses canos de esgoto, entendendo que sem elles não he possivel o asseio, nem perfeita salubridade em uma grande cidade e que os matadouros, praças de mercado, passeio publicos etc., são obras secundarias, a' vista do estado immundo em que se acham as nossas praias.—Denegou-se a licença que requereram os referidos peticionarios para construcção de sumidouros e assentou-se de não conceder-lhes mais nas ruas.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, em que solicita cordeação para um corredor de 15 palmos de largura ao lado do nascente da dita capella, e informando que segundo a planta da cidade, a rua que por aquelle lugar passa, não tem mais que 33 palmos de largura em toda a extensão do oitão da capella, e que tirando-se-lhe 15 palmos para o corredor projectado, ficaria ella apenas com 28 palmos, o que era muito pouco ; e acrescentou o mesmo engenheiro que se a construcção projectada fosse para algum edificio particular, elle não duvidaria oppor-se a ella, mas sendo para a casa do Deos vivo, não se atrevia a tanto, e persuadia se que a camara pensaria do mesmo modo, attenta a necessidade que as igrejas tem de semelhantes commodos e serventias, e que como julgava que o corredor projectado tendo 13 palmos em vez de 15 não deixaria de prestar o serviço a que he destinado, achava conveniente que ficasse a rua ao menos com 30 palmos em todo o comprimento.—A camara não concedeu a licença por offender a planta approvada.

Outro do contador requisitando livros para a escripturação á seu cargo no anno municipal proximo futuro de 1857 a 1858.—Que o procurador fornecesse.

Outro do administrador do cemiterio, pedindo desse a camara ordem ao procurador para não dar guias para inhumações em catacumbas das irmandades do Senhor Bom Jesus das Dores e do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, visto as não terem ainda edificado.—Que se expedisse ordem neste sentido ao procurador.

Outro do mesmo, pedindo elevasse a camara a mil réis diarios os jornaes dos serventes do cemiterio e das obras das respectivas casas em construcção, visto não lhe ser possivel acha-los a 900 rs.—Elevou-se a contar de hoje, e mandou-se communicar ao procurador.

Outro do vigario interino da freguezia de Muribeca dizendo não ter o seu antecessor deixado arrolamento nenhum por onde podesse satisfazer o pedido desta camara de 13 de junho ultimo.—Inteirada.

Outro do fiscal do Recife, informando que se podia conceder a João José Rodrigues Mendes a licença que requer para abrir um vallado ou camboa, para com facilidade aterrar o seu alagado existente na direcção do caes do Apollo até a rua dos Guararapes.—Concedeu-se com a condição de não interceptar o vallado o transito da rua do Brum, e de entrapi-lo feito que seja o aterramento.

Outro do mesmo, não se oppondo a que José Marques dos Santos faça a barraca que pretende em Fora de Portas, no oitão da igreja do Pilar, ao lado da maré pequena, visto ser a obra provisoria e não offender as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, propondo não só a demissão do guarda Francisco de Araujo Caldas Lima, por continuar a portar-se mal no cumprimento de suas obrigações, e ser incapaz de correcção, como a sua substituição por Francisco Romão.—Aprovou-se uma e outra cousa, e mandou-se communicar a contadoria.

Outro do mesmo, tratando das cavallariças existentes na sua freguezia, em resposta a ordem desta camara, a que acompanhou por copia o officio da commissão de hygiene sobre os mesmos estabelecimentos.—A commissão de policia.

Outro do mesmo, dizendo que na daocorreu de extraordinario na freguezia, na semana ultima, e que as multas em que considera incursos diversos infractores, importaram em 32$.—Ao archivo.

Outro (2) do fiscal de S. José, nos mesmos termos, com pouca differença.—O mesmo destino.

Outro do mesmo, informando que o lugar na rua de Santa Rita, em que pretende Manoel Monteiro Braga estabelecer padaria, não está designado para esse fim.—Não se concedeu licença.

Outro do mesmo, informando que a ultima casa da rua da Concordia, cujo oitão deita para a travessa do Monteiro, na qual pretende Bento José de Miranda estabelecer padaria, não fica no lugar destinado pelas posturas para collocação de taes estabelecimentos.—Indeferido.

Outro do mesmo, informando ser verdade o que allega Antonio Tavares Ferreira em sua petição, parecendo-lhe estar o peticionario no caso de obter a licença que pede para levantar um andar sobre a sua casa terrea da rua da Praia.—Concedeu-se licença.

Outro do mesmo, informando que o lugar em que pretende Claudio Dubeux edificar casa para vender polvora na rua Imperial, não esta' designado para isso.—Que voltasse a petição ao fiscal para declarar a que distancia fica o lugar em que se quer construir a casa do edificio que lhe esta' mais proximo.

Outro de Henrique Jorge de Brito e Araujo, renunciando o lugar de fiscal supplente da freguezia de freguezia de S. José, para o qual foi nomeado.—Inteirada.

Logo que se fez a leitura deste officio, o Sr. Mello mandou a mesa o seguinte requerimento, resolvendo a camara que a votação fosse por escrutinio :

« Visto não ter aceitado o lugar de supplente de S. José o nomeado por esta camara, proponho o cidadão Manoel de Almeida Lima.—Mello.»

Procedendo-se a votação, sahiram com tres votos cada um, Manoel de Almeida Lima e José de Carvalho Raposo, e como se desse empate nos votos o Sr. presidente desempatou a favor do primeiro.

A' requerimento do Sr. Barata resolveu se que se ouvisse a commissão de hygiene a cerca da utilidade da agua ferrea da fonte do Cazanga'.

Autorisou-se ao administrador do cemiterio a mandar reparar a frente da muralha do mesmo estabelecimento.

Foram approvados dous pareceres da commissão de policia, não se oppondo ao pagamento da despeza requerida pelo cidadão Manoel Figueiroa de Faria, em vista da resposta deste, nem ao de custas judiciaes constantes da conta que apresentou o solicitador José Coelho da Silva e Araujo.

Mandou-se remetter a commissão de policia a proposta que fez a' camara o francez Oscar Destibeux, para fazer a limpeza do matadouro, mediante certas condições ; e á de petições, o requerimento de D. Maria do Carmo Ribeiro Mavignier, viuva do Dr. Simplicio Antonio Mavignier, pedindo lhe concedesse a camara terreno gratuito no cemiterio para construir um monumento em que sejam conservados os restos mortaes do seu marido, visto suas circumstancias não lhe permittirem fazer a despeza com a compra do terreno.

Despacharam-se as petições de Antonio José Pereira Bastos, Amorim, Faria, Guerra & C., Bento José de Miranda, Bartholomeu Francisco de Souza, Carlos Frederico de Souza Pinto, Claudio Dubeux, a companhia em fornecimento de carnes verdes, D. Emilia Constancia de Moraes Ferreira (2), Francelino Americo de Albuquerque e Mello, herdeiros de José Henriques da Silva, José Feliciano Portella, João Thomaz Pereira, João José do Rego, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, José Gonçalves Ferreira Costa, José Francisco do Rosario, Manoel Figueiroa de Faria, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Antonio Gonçalves, Manoel Gonçalves da Silva, (2), Manoel Patrão do Nascimento, Manoel Monteiro Braga, Tiburcio Valeriano Baptista, Thomazia Maria Rodrigues, viuva de Francisco José Rodrigues, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.

—Franco.—P. P.—Vianna.—Barata de Almeida.—Mello.—Pinto.—Oliveira.—Gameiro.

CONSULADO PROVINCINA.

Lançamento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves para o imposto da decima, feito pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Matta, de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial a 11 de agosto do corrente anno.

(*Continuação.*)

Rua da Senzalla Nova.

Numero 20.—Bernardo de Almeida Ferreira e Antonio Ribeiro Fernandes, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800

Idem 22. — Miguel Augusto de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 180$, importancia da decima . . . 16$200

Idem 24.—Pedro Bezerra de Souza Beltrão Araujo Pereira, uma casa terrea, arrendado por 72$, importancia da decima. . 6$480

Idem 26. —Manoel Joaquim da Silva, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960

Idem 28.—Irmandade do Rosario do Recife, uma casa terrea, arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400

Idem 30.—Herdeiros de Antonio Teixeira Lopes Junior e herdeiros de Thomaz Dias Souto, um sobrado com uma loja e um andar e um outro no fundo da rua do Apollo n. 33, arrendado tudo por 300$ importancia da decima. . . 27$000

Idem 32. — Antonio Fernandes Velloso uma casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima. . . 15$120

Idem 34.—Bernardo Henrique Luna, uma casa terrea, arrendada por 76$, importancia da decima . . . 6$840

Idem 36. — Maria da Cunha Torres, uma casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . 15$120

Idem 38. — Marianna da Cunha Texeira e Bernardo da Cunha Teixeira, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 284$, importancia da decima . 25$560

Idem 40. — Herdeiros de Joaquim Ribeiro Ponter, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 648$, importancia da decima . . . 58$320

Idem 42.—Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 800$, importancia da decima . . . 72$000

Idem 1. — Herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 3. — Francisco Cesario Branco, uma casa terrea, arrendada por 42$, importancia da decima . . . 3$780

Idem 5. — Herdeiros de Antonio Duarte Ferreira Velloso e Joanna Francisca de Salles, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640

Idem 7. — Irmandade do Rosario, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 450$, importancia da decima. . . 40$500

Idem 9.—Joaquim Francisco de Azevedo, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 360$, importancia da decima. . . 32$400

Idem 11. — Thomaz de Aquino Fonseca, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . 8$640

Idem 13. — Herdeiros de João Lopes de Oliveira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 360$, importancia da decima . . 32$400

Idem 15. — Manoel Figueiroa de Faria, um sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado tudo por 420$, importancia da decima. . . 37$800

Idem 17.—Urbano Chrispiano Mamede de Almeida, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado tudo por 276$, importancia da decima . . . 24$840

Idem 19.—Paulina Maria Bastos, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 240$, importancia da decima . . . 21$600

Idem 21.—Herdeiros de Anna Luiza Alves, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 210$, importancia da decima. . . 18$900

Idem 23.—Manoel José Pereira Gonçalves, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . 7$560

Idem 25.—Marianna Dorothea Joaquina, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640

Idem 27.—Irmandade do Senhor dos Passos, uma casa terrea arrendada por 120$ importancia da decima. . . 10$800

Idem 29.—Maria Dorothea Joaquina, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Idem 31.—Irmandade das Almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Idem 33.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640

Idem 35.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Idem 37.—Herdeiros de José Vital Ferreira, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 264$, importancia da decima. . . 23$760

Idem 39.—Viuva de José Diogo da Silva, um sobrado com duas lojas e um andar arrendado tudo por 336$, importancia da decima. . . 30$240

Travessa da Senzala Nova.

Numero 2 —José Pereira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 4.—Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 6.—Irmandade do Senhor dos Passos, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 8.—José Pereira, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. 8$640

Idem 10.—José de Araujo Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 12.—Manoel José da Silva, Antonio José Rodrigues de Souza uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560

Idem 14.—Maria Justina, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560

Idem 16.—Viuva de José dos Neves Boaventura, uma casa terrea arrendada tudo por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 18.—Pedro Bezerra de Souza Beltrão Araujo Pereira, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. 5$400

Idem 20.—Herdeiros de Joaquim dos Santos Ferreira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . 6$480

Idem 22.—Pedro Bezerra de Souza Beltrão Araujo Pereira, uma casa terrea arrendado por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 24.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima 6$480

Idem 26.—Hospital de caridade, uma casa terrea. . . $

Idem 28—Pedro Bezerra de Souza Beltrão Araujo Pereira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . 6$480

Idem 30—Hospital de Caridade, uma casa terrea . . . $

Idem 1—Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . 6$480

Idem 3—Joanna Maria da Soledade, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560

Idem 5—Maria Dorothea Joaquina, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560

Idem 7—Joaquina Monteiro Guedes, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Travessa da Sanzalla-Nova.

Numero 8—Bento Fernandes dos Passos, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 11—Joaquim Antonio da Silveira, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560

Becco do Tocolombó.

Numero 2—Joaquina Maria da Conceição, uma casa terrea occupada pela mesma, avaliada em 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 4 — Vicente Ferreira Nepomuceno, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 6—Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, uma casa terrea arrendada por 78$, importancia da decima. . . 7$020

Idem 1—Viuva de Antonio Domingues Ferreira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 3—Manoel Francisco Pinto, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$480

Idem 5—Viuva de João Vaz de Oliveira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Becco das Mindinhas.

Numero 2—Marianna Dorothea Joaquina, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 4—Manoel Martins de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 72, importancia da decima. . . 6$480

Idem 6 — Marianna Dorothea Joaquina, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 8—Herdeiros de Maria Francisca de Almeida, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo 276$, importancia da decima. . . 24$840

Idem 10—Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 168$, importancia da decima. . 15$120

Idem 12—Dr. José Joaquim de Souza, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 1—Irmandade das Almas do Recife, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 240$, importancia da decima. . . 21$600

Idem 3—José Antonio Lopes, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$560

Idem 5—José Antonio Lopes, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480

Idem 7—José Antonio Lopes, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 9—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 11—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 13—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Idem 15—Bernardo Alves Pinheiro Junior, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Primeira secção do consulado provincial, 3 de setembro de 1857.—O lançador, João Pedro de Jesus da Matta.

(*Continuar-se-ha.*)

RELAÇÃO DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DO MEZ DE AGOSTO DE 1857.

A 1. — Zulmira, branca, nascida a 16 de novembro do anno proximo passado.

Aos 2. — Manoel, pardo, nascido a 2 de março do corrente anno.

Idem.—Genoveva, parda, nascida ha 1 mez.

Idem.—Clara, parda, nascida ha 1 anno.

Idem.—Maria, branca, nascida a 10 de abril do corrente anno.

Idem.—João, crioulo, nascido a 16 de maio do corrente anno.

Idem.—João, crioulo, nascido a 26 de junho do corrente anno.

Idem.—Luiz, crioulo, nascido a 3 de novembro de 1854.

Idem.—João, branco, nascido a 15 de junho do corrente anno.

Aos 4.—Francisca, branca, nascida ha 3 dias.

Aos 6.—Jovina, crioula, escrava, nascida a 2 de março de 1851.

Aos 11.—Leopoldino, branco, nascido a 29 de junho do corrente anno.

Aos 9.—Silvana, parda, escrava, nascida ha 2 mezes.

Idem.— Domingos, branco, nascido no primeiro do corrente anno.

Aos 13.—Paula, branca, nascida a 5 de abril do corrente anno.

Aos 14.— João, branco, nascido a 14 de junho de 1845.

Aos 15.—Filippa, crioula, nascida a 30 de junho do corrente anno.

Idem.— Affonso, branco, nascido no 1.º de maio do corrente anno.

Idem.—Amelia, branca, nascida a 27 de janeiro do corrente anno.

Aos 16.—Julia, branca, nascida no 1.º de outubro do corrente anno.

Idem.— Joaquim, branco, nascido a 16 de junho do corrente anno.

Idem.— Americo, pardo, nascido ha 7 mezes.

Idem.—Maria, branca, nascida a 3 de julho do corrente anno.

Idem.— Maria, branca, nascida a 7 de janeiro de 1854.

Idem.— Maria, parda, nascida a 13 de setembro do anno proximo passado.

Aos 23.— Gabriel, pardo, escravo, nascido a 21 de abril do anno proximo passado.

Idem.— Antonio, branco, nascido a 29 de maio do corrente anno.

Idem.— Pedro, pardo, escravo, nascido ha 3 mezes.

Idem.— Maria, parda, nascida ha 5 mezes.

Idem.—Elisa, branca, nascida ha 18 mezes.

Idem.— Sabino, pardo, escravo, nascido ha 2 mezes.

Aos 24.— Donata, parda, nascida a 22 de junho do anno proximo passado.

Aos 27.—Marta, parda, nascida ha 2 mezes e meio.

Idem.—Emilio, branco, nascido a 22 de 1857. Santo Oleo.

Aos 30.—Henriqueta, branca, nascida ha 1 mez.

Idem.—Antonio, branco, nascido a 28 de outubro do anno passado. Santo Oleo.

Idem.— Thereza, branca, nascida a 9 de agosto do anno passado.

Idem.—Luiz, branco, nascido a 20 do corrente.

Idem.— Vicente, branco, nascido a 27 de julho de 1848.

Idem.—Priscilla, crioula, escrava, nascida a 8 de junho do corrente anno.

Idem.—Pedro, crioulo, escravo, nascido ha 6 mezes.

Idem.—Maria, crioula, escrava, nascida a 28 de maio do corrente anno.

Idem.— Pompeo, branco, nascido a 4 de maio de 1854. Santo Oleo.

Idem.—Virgina, branca, nascida a 12 de setembro de 1855.

Idem.—Leopoldina, branca, nascida no 1.º de maio do corrente.

Idem.—Domingos, branco, nascido a 4 do corrente anno.

Ao todo 46.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de agosto de 1857.

O vigario,

Venancio Henriques de Rezende.

Diario de Pernambuco.

Temos a' vista jornaes do Rio e Bahia que alcançam os primeiras a 1 e os segundos a 5 do corrente, trazidos pelos vapores sardo «Torino» e hamburguez «Teutonia», entrados hontem dos portos do sul.

Em outra parte encontrarão os leitores o que de mais importante ha do Rio Grande do Sul e Buenos-Ayres.

A assembléa geral foi prorogada até o dia 13 do corrente.

Foi nomeado presidente para a provincia do Paraná, o actual chefe de policia da Bahia Dr. Liberato de Mattos, sendo substituido no lugar que occupava pelo Dr. Justiniano B. Madureira.

Igualmente foi nomeado presidente de S. Pedro do Sul, o Sr. conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Corria que seriam nomeados presidentes : das Alagoas o Dr. João Pedro Dias Vieira, transferido do Amazonas ; e da Parahiba o Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Por decreto de 31 do passado foi autorisada a encorporação do Banco Commercial Agricola.

No dia 29 do passado foi approvada na camara a redacção da lei do orçamento que deve vigorar no anno futuro.

Foi sanccionada a lei que concede loterias a' nova empreza lyrica.

O decreto de 26 do passado pelo ministerio da fazenda, alterou os direitos dos seguintes generos nas tarifas das alfandegas : Arame ; cachimbos ; cadinhos ; calçado ; cebolas , chapeos ; chromatos; cotonilhos ; estanho ; fumo de mascar, 4$800 ; gangas, gondolas, fraques e paletots etc.; obras e papeis impressos ou lithographados, brochados, em papel, ou por encadernar, ou brochar, ou avulso ; pêras ; pomada ; taboado ; pranchões ou couçoeiras de 5 até 1 pollegada, e 5 rs. por cada ½ polegada extra ; tijolos de barro ; toalhas ; trincos, etc. Em outro numero daremos o decreto referido.

As noticias de Minas chegam a 24 do passado. Tudo alli ia em plena paz e tranquillidade.

As datas de S. Paulo até 27 nada dão daquella provincia depois das ultimas alli recebidas.

Os presentes vapores trouxeram-nos, pela primeira vez, jornaes de Coyaba'. A provincia ficava em completa paz sob a administração do vice-presidente.

A abertura da assembléa provincial da Bahia, teve lugar no dia 1. do corrente.

A companhia Predial Bahiana devia ser installada no dia 8.

Nada ha mais digno de menção.

Sahiram para este porto :

Do do Rio, a 27, o palhabote «Sobral».

Do da Bahia, a 3 do corrente, a barca «Amelia».

Chegaram, procedentes deste porto, ao do Rio, a 27, a barca americana «Zingarella» ; a 31 o brigue «Almirante» com 18 dias, e a sumaca hespanhola «Mathilde» com 17.

Achavam-se a carga :

No Rio, o patacho «Valente,» e o brigue escuna «Carolina.»

Na Bahia a sumaca «Amphitrite.»

O cambio sobre Londres, ficava no Rio de Janeiro a 27 5/8.

Conforme dissemos no Retrospecto publicado hontem, abaixo transcrevemos a convenção dos senhores negociantes desta praça.

Nós abaixo assignados, negociantes desta praça, para facilitar as nossas transacções, concordamos em pagar e receber as moedas de ouro conhecidas por — soberanos —, no valor de 9$000 rs. ; e os meios pesos hespanhóes a 1$000 rs., e por estes valores aceitaremos e daremos desde a presente data.

Pernambuco, 6 de agosto de 1857.

Matheus Austin & C.
Thomaz de Faria.
Fonseca, Medeiros & C.
João da Cunha Wanderley.
Vicente Ferreira da Costa.
José Vellozo Soares.
James Crabtree & C.
Antonio de Almeida Gomes.
Timm Momsen & Vinasse.
Feliciano José Gomes.
Eduardo H. Wyatt.
Manoel Alves Guerra.
Henry Forster & C. (sómente se recebe dos assignados neste papel).
Por procuração de Aranaga & Bryan, Juan Angladahyo.
Scott, Wilson & C.
Henry Braun & C.
J. P. Adour & C.
Feidel, Pinto & C.
Rabe Schmettau & C.
Bastos & C.
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Gonçalves da Silva.
José Pereira Vianna.
Amorim Irmãos.
João Pinto de Lemos.
Viuva Amorim & Filhos.
José P. da Cunha.
F. S. Rabello & Filho.
Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
Balthar & Oliveira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Luiz Antonio Vieira.
N. O. Bieber & C. (Sómente se recebe daquelles que assignarem este papel.)
Novaes & C.
Por procuração de Carvalho & Irmãos, Antonio Baptista Nogueira.
Antonio Alves Barbosa.
Oliveira & Marques.
Basto & Lemos (sómente dos que assignarem este papel).
Saunders, Brothers & C. (sómente dos assignantes desta concordata.)
Francisco Xavier de Oliveira & C.
J. C. Astley & C.
J. Keller & C.
Manoel Ferreira da Silva Tarrose.
Domingos Alves Matheus.
Manoel Pereira Basto. (Sómente dos que assignarem este papel.)
Por procuração de Luiz Antonio Siqueira, Francisco João de Barros.
Guimarães & Alcoforado.
Paula & Santos.
V. A. de Souza Carvalho & C.
Carvalhos & Guimarães.
Carvalhos & Vieira.

Por procuração de Manoel do Nascimento Pereira, David Ferreira Balthar.
José da Silva Loyo.
Manoel Francisco da Silva Carriço.
Vicente Mendes Wanderley.
Pela viuva Pereira da Cunha, Antonio Pereira da Cunha.
Bandeira & C.
José Maria Thomaz da Silva.
L. A. Vieira & C.
Rezende & C.
Correia & Irmãos.
Ferreira Gomes & C.
Joaquim Filippe da Costa.
Viuva Moreira, Filho & C.
Reis & C.
Mesquita Junior & Cardoso.
Leal & Machado.
Henry Gibson.
Domingos Ferreira Maia.
José Antonio de Carvalho.
Carneiro & Ramos.
João Pinto Regis de Souza.
Fernandes & Mello.
Brito, Queiroz & C.
Travassos Junior & C.
Antonio José de Castro.
Castro & C.
Bernardino da Silva Lopes.
Manoel dos Santos Pinto.
Francisco Guedes de Araujo.
Barros & Silva.
Francisco Alves Monteiro Junior & C.
Rosa & Irmãos.
Manoel Tavares Cordeiro.
Martins & Pinto.
Mello Irmão.
Loureiro & Rocha.
João Tavares Cordeiro.
José Marcellino da Rosa.
Bastos & Silva.
Guimarães & Valente.
Lemos Junior & Leal Reis.
José Peixoto da Fonseca.
Joaquim Juvencio da Silva.
Joaquim José de Amorim.
Por procuração de Adamson Howie & C., M. Benkelley.
Por procuração de Rostron, Rooker & C., John Rostron.
Lasserre & Tisset frères.
Manoel Alves Ferreira.
João Baptista Fragoso.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
José Joaquim de C. Moura.
João Baptista de Campos.
Christovão Ferreira Campos.
Netto & Santos.
José Rodrigues de Araujo Porto.
Ferreira & Matheus.
João Cardoso Ayres.
Narciso Maria Carneiro.
Manoel Antonio Flores.
Manoel Ferreira de Sá.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
José Gomes Leal.
Por procuração de João Fernandes Parente Vianna, João José Ribeiro Guimarães.
Vicente José de Brito.
Fox Brothers.
Antonio Antunes Lobo.
Vidal & Bastos.
Por meu pai, Manoel Luiz Gonçalves Junior.
José Fortunato dos Santos Porto.
José Antonio da Cunha & Irmãos.
Vaz & Leal.
Manoel do Nascimento de Araujo M.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Guilherme da Silva Guimarães.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Siqueira & Pereira.
João de Siqueira Ferrão.
André Guilherme Brekenfeld.
José dos Santos Neves.
Adriano & Castro.
Campos & Lima.
José Gonçalves Malveira.
Bento José Antunes Pereira.
José Rodrigues Ferreira.
Antonio Francisco Pereira.
Domingos José Ferreira Guimarães.
João José de Gouveia.
Faria & Guimarães.
Sebastião J. da Silva.
José Luiz Pereira.
José Brandão da Rocha.
J. J. Tasso Junior.
A. L. dos Santos & Rolim.
Seixas, Azevedo & C.
(Estava reconhecido e sellado.)

Variedades.

Lê-se no «Journal des Debates»:

A guerra não he só a que faz victimas.

A luta industrial, e da insdrustria maritima em particular, conta tambem as suas, e he por milhares que os vastos oceanos cobram todos os annos o formidavel dizimo da grande população de maritimos.

A medida que esta cresce augmenta tambem o numero de sinistros nos mares, e ha uma categoria sobre tudo que tem tomado, nos nossos dias, um desenvolvimento deploravel: são as abordagens.

A sciencia nautica, ajudada pela administração da policia maritima, tem feito muito, sem duvida para as prevenir; esperamos por tanto que continuarão a empregar a sua attenção sobre tão importante objecto.

Não temos a menor competencia para indicar o remedio que chama um tal mal, e limitamo-nos a resumir, como advertencia, a estatistica, para o anno de 1856 dos sinistros que tem succedido a marinha commercial das nações, sinistros nos quaes succumbem tantas vezes de uma morte obscura, ignorada ou desconhecida por muito tempo, sem a musica de gloria, e só sob a vista de Deos, tantos intrepidos soldados do mar.

Enumeramos agora os naufragios os quaes graças a Deos, nem sempre causam á morte de homens, sim a perda irreparavel dos navios.

Sobre as 32,000 a 34,000 embarcações que navegam no mar tem naufragado:

Em 1852	. . . .	1,850	navios
1853	. . . .	1,610	»
1854	. . . .	2,120	»
1855	. . . .	1,982	»
1856	. . . .	2,124	»

Ve-se que a proporção he ascendente, e que de 1852 a 1856 ella passa de 6 por 100.

O veritas na relação dos naufragios menciona aquelles navios cujo naufragio foi completo, perecendo tripolações e navios.

Felizmente ha diminuição no numero destes, pois que perderam se assim:

Em 1854	. . . .	253	navios
1855	. . . .	1[illegible]	»

E em 1856, 115 somente.

Mas este somente he ainda muito triste, porque calculando, pelo termo medio, 12 marinheiros por navio são 1,380 homens de mar, cuja morte n'um só anno,veio pagar as prosperidades das nossas relações commerciaes e os progressos dos nossos gozos materiaes.

Triste reverso d'uma brilhante medalha!

Sobre os 115 navios que se afundaram em 1856, a nossa marinha conta 15, e a Inglaterra 42, proporção que se acha quasi constantemente a mesma; mas he preciso ajuntar a cifra total 63 navios encendiados no mar.

Porém o que he verdadeiramente medonhe, torno a repeti-lo, he o augmento das abordagens.

A extensão da marinha a vapor e o desejo de caminhar depressa, he hoje a virtude do commercio, e o sentimento quasi irresistivel das sociedades, o que não he a melhor de todas as cousas.

Em 1845 não se contaram mais que 591 abordagens, causando 56 perdas; em 1855 houveram 743 abordagens com 69 perdas; em 1856 908 abordagens com 91 perdas.

Assim, em 12 annos, o numero destes sinistros, devidos inteiramente á imprevidencia humana, e de que o mar está innocente, ha quasi duplicado.

Ao total não tem havido nestes 12 annos de 1845 a 1856, menos de 7,916 abordagens de navios, tendo causado 763 perdas.

Que terrivel tributo ainda de existencias humanas deixa suppor a perda da maior parte destes navios.

Eis-aqui a cifra deste triste balanço:

Vapores contra vapores.	28	perdas.
Vapores contra navios de vela. . .	45	»
Navios de vela contra vapores. . . .	90	»
Navios de vela entre si.	545	»
Abordagem pelo descahimento mutuo dos navios.	55	»
Total	763	

Em resumo, e para nos occuparmos do que só diz respeito á nossa marinha mercante, o seu effectivo perdeu em 1856, tanto pelo naufragio, abordagem e incendio, como por outras causas 85 navios dos que navegam no alto-mar e 358 costeiros.

(*Nação.*)

Do «Economista» transcrevemos o seguinte artigo:

PROVIMENTO DE ALGODAO

Varias considerações sobre este artigo.

O importante assumpto de que vamos tratar, e a respeito do qual chamamos a attenção dos leitores, acaba de ser novamente tratado por M. J. B. Smith, deputado por Stockport, n'uma memoria lida, ha poucos dias, perante os membros da sociedade das artes. Todos parecem desejosos de mostrar a necessidade de se augmentar e multiplicar, quanto possivel, as fontes donde nos supprimos desta materia prima para as nossas grandes fabricas nacionaes. Um ponto desta questão, e muito essencial tem sido agora quasi desprezado. Carecemos não só de grande e barato provimento delle, mas de provimento de genero e qualidade particulares.

Para semelhante fim, e para facilitar a comprehensão deste objecto ás pessoas que não são da profissão, diremos, em termos geraes, que o algodão necessario para o commercio da Grã-Bretanha póde ser dividido em tres classes; de boa qualidade; de meia qualidade; e de ma' qualidade.

1.º O algodão de boa qualidade (ou fibra comprida) serve para fazer a urdidura, como technicamente se chama: isto he, linhas longitudinaes do tecido. Estas linhas quando são de boa qualidade, porque todos os numeros dizem abaixo de 50, devem ser feitas deste, ou sejam da mais alta ou da mais baixa qualidade de materia crua. Não ha qualidade alguma de algodão tão forte, ou que dê fio tão comprido que possa com elle fiar-se e fazerem se numeros mais altos e mais finos, ou para sustentar a tensão e a fricção a que os fios são expostos no tear.

2.º O algodão de meia qualidade he usado pelo mais baixo numero da urdidura (e como tal dá a maior quantidade de algodão fiado e de fio exportado) e ainda mais para o tecido transversal. He este mais assedado do que a outra qualidade de que acima tratamos, fazendo um fio mais abundante, redondo e bem fiado. O algodão de boa qualidade nunca he nisto empregado; e ainda que commodo em preços não póde ser usado com vantagem: he, além disso, muito superior. Para o fio urdido requer-se força e extensão de fibra; para o tecido brandura e abundancia. No fiado de peior qualidade exige se mais porção de algodão cru, do que no de melhor qualidade, constituindo este a principal quantidade (em peso) do que esportamos e consumimos; e, comtudo, cada jarda de panninho ou algodão tecido na fabrica, technicamente chamado panno, compõe-se de duas até cinco vezes mais, assim de tecido como de urdido. Claramente se vê que precisamos de maior provimento de algodão de meia qualidade, que de qualquer outro.

3.º O algodão denominado mercantil, de inferior qualidade he exclusivamente empregado em tecidos (exceptuando uma pequena porção de que se fazem torcidas de candieiros), ou applicado a mais infima qualidade de fio urdido, pelo preço de 10 soldos e mais baixo. Differe, este, porém, em caracter do da segunda qualidade; assim he mais tenue em fibra, isto he, mais secco, desfiavel e mais semelhante a lãa ordinaria. Não póde ser, por este substituido sem peiorar a qualidade do panno, fazendo-o, principalmente depois de levar e corar mui delgado; e por tal razão deve ser misturado neste com cuidado, e em mui pequena porção. Semelhante cor he, porém, quasi sempre boa, e a sua barateza mui recommendavel.

Ver-se-ha comtudo, que ao passo que requeremos, para bem da nossa manufactura, limitada quantidade da primeira e terceira qualidades de algodão cru, necessitamos e podemos consumir quasi illimitada quantidade do de segunda qualidade. He neste facto que se da' a maior difficuldade; porque emquanto diversas terras do mundo nos proveem de algodão da primeira qualidade e que a India da' grande quantidade do da terceira qualidade, só tem os Estados Unidos até aqui produzido a segunda, e muito necessaria qualidade.

1.º O melhor e mais comprido fio de algodão que ha no mundo he chamado Sea-Island (mar de Islandia.) Cria-se em terras baixias, na Costa da Georgia. A quantidade produzida he escaça, e o seu preço muito subido. A maior parte das vezes gasta-se em fazer fio de cambraia, sendo o custo de 100 soldos, e ainda mais. O preço não he excessivo para os compradores, pois que se vende usualmente cerca de dous shillings por libra. Na Australia tem se dado uma quantidade delle como amostra, que muito asemelha áquella, sendo quasi, senão tão boa. Porém o consumo desta qualidade de algodão he muito escaço. Outra qualidade delle, de fio comprido, forte delgado e amarellado, da-se no Egypto, donde he importado em grande quantidade. Do Brasil vem importada outra qualidade inferior e aspera, mas forte e de côr brilhante; e das Indias occidentaes se recebe delle mui pequena quantidade. Se o preço fosse commodo, e se as encommendas muito avultadas e seguidas, o provimento do algodão feito de algum desses pontos podia ser muito augmentado. Não he, porem, de tal modo que desejamos esse augmento, nem fôra possivel dar por elle o preço, que tão sómente promoveria o accrescimo de tal producção.

2.º O nosso grande consumo, e as encommendas que temos he para algodão macio, mui branco, e assedado; ou de algodão de fio comprido da America, e qualidade usualmente denominada montanheza, Georgia dobrada e Nova Orleans. O seu preço varia entre 3 e 6 dinheiros por libra (agora he de 6 até 8.) Bem consumo, porque serve não só para tecidos, camo para urdidos, não da primeira qualidade. Carecemos e consumimos 9 saccas deste algodão, por uma dos das outras qualidades.

3.º O insufficiente provimento, ou o mui subido preço do algodão de que tratamos, he que tem dado as nossas manufacturas mais subido valor, em relação ao artigo da India chamado communmente «Surat.» Se o preço dos dous fosse igual, rara seria a sacca de Surat, de que se fizesse uso. Quando o preço do algodão da America levanta, por falta de importação, o preço do algodão da India occidental segue-o, cem pequeno intervalo, sendo a usual proporção, na razão de 2 ou tres partes, e a importação do ultimo mui promovida.

Na India da-se elle em grande quantidade, e se melhorassem os meios de communicação, e o preparo fosse mais cuidadoso, prover se-hia, em devido tempo, mui grande quantidade, e tanto quanto nos podemos guiar pelo passado, semelhante falta he insanavel.

Tem-se feito ensaios tendentes a melhorar a qualidade deste algodão. Plantadores americanos se hão disto encarregado, havendo lançado á terra sementes americanas, e disso se seguio sensivel melhoramento na limpeza e côr, e algum ligeiro augmento da extensão da fibra; porem, quasi nenhuma mudança no seu caracter especifico. Conserva-se o caracteristico de secco, desfiavel, e lanigero. Algumas vezes as amostras do primeiro anno quasi semelham o artigo americano, mas esta semelhança nunca he permanente.

Até aqui (e parece-nos que fallamos com exactidão) quer seja pelo solo, clima, ou como ha quem diga, pela adulteração de farinha provinda de planta inferior, he certo que nunca se conservou a melhorada qualidade do algodão.

Não diremos que he insuportavel este obstaculo, e que o algodão americano não póde ser naturalisado nas nossas possessões da India occidental. O que porem he certo he que o resultado de nossos esforços não tem sido de bom agouro. Pela propria observação e experiencia, só de duas partes do mundo temos visto amostras de algodão semelhante em qualidade aos Estados-Unidos, e tambem muito propria para o nosso intento.

Uma destas amostras era da Costa occidental da Africa, donde, segundo ouvimos, ha grande quantidade de producção, que sem a menor duvida, pode animar e augmentar o nosso commercio; a outra he do opposto lado deste continente, aonde demora Porto Natal, do qual tem vindo excellentes amostras de algodão brando e macio, porem não limpo, ou de muito boa côr, mas inteiramente americano na qualidade.

O que a este respeito entendemos he, que o nosso «desideratum» não he só o ter mais algum, mas o have-lo da melhor qualidade e preço, como o que he agora importado dos Estados-Unidos. Se a India nos podesse mandar 2 milhões de saccas de algodão de Surat por anno, ainda não conseguiriamos esse «desideratum,» ficando ainda para resolver o nosso damnoso problema — Estariamos ainda tão dependentes da America como agora.

(*Diario do Governo.*)
(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

Astronomia.—D'um artigo de Mr. Balunel, extrahimos os seguintes trechos.

Para me circumscrever a uma ordem de idéas mais accesseveis aos espiritos que olham para o mundo como elle e, sem procurarem saber se poderia ser melhor, ou mesmo se este mundo, objecto de tantas e tão tresloucadas criticas, poderia existir d'outra maneira, eu supporei o caso em que, por imaginação, se admittisse que o tempo não correu igual para todos os seres, por exemplo, para todos os astros que uma esplendida noite estrellada nos deixa ver, quando o fundo do ceo he d'um azul bem escuro, e que a via lactea brilha limpida, testemunhando a pureza da atmosphera.

Quem podera apreciar a confusão que d'ahi nasceria se porventura não fosse o mesmo, para todas essas luzes celestes? Porventura se veem mais activos adiantarem-se aos outros para o occidente por cima do polo, e para o oriente entre o polo e o horisonte? Porventura ja se viram dissolver essas estrellas que o genero humano, desde o seu nascimento, contempla sob o nome de constellações, nas quaes as estrellas de todos os brilhos conservam fielmente o mesmo aspecto e a mesma distancia respectivas? Como se mediria então o tempo, tendo cada estrella o seu, emquanto que agora não ha uma só, por mais modesta que seja, que não dê ao oculomeridiano a hora exacta de todo o mundo?...

. . . .

Entre os dois outros artigos que escrevera para este jornal, e que por outra occupação não pude concluir, achava se o exame das influencias que vulgarmente se attribuem a lua de abril, chamada lua ruiva (lune rousse). Collecionara eu muitos preceitos hygienicos applicaveis a essa estação, que he a mais formosa de todas a mais mortifera, a primavera; e esses preceitos obtivera-os eu das illustrações da sciencia medica.

Aquelle que ás suas occupações prendem, lamenta quando apparece o bom tempo, depois do inverno, não poder ir dar o seu passeio até ao bosque de Bolonha, vendo o sol esplendido, e os campos que começam a reverdecer; e se elle conhecera melhor o perigo dessa distracção que tanto ambiciona, obsta-la-hia de bom grado. A ultima primavera ficou notada nos annaes medicos pela grande mortalidade que originou, por causa da insalubridade da primavera.

No verão, em que as funcções digestivas experimentam certo enfraquecimento, a alimentação adquire maior importancia. A hygiene do estomago substitue-se a do peito e das affecções nervosas, que dominava na primavera. Os preceitos relativos ao vestuario e ao resultado das variações da temperatura não devem perder se de vista. A's vezes custa bem caro o prazer do que se chama tomar o fresco.

Anda na voz do povo que os rheumatismos não são como o trigo, porque semeando-se no verão, colhem-se no inverno. Ja por diversas vezes tenho emittido a opinião de que a autoridade publica que tanto se disvela pela capital nos casos de enfermidade, e pelo saneamento dos povos, deveria publicar no principio de cada estação um boletim contendo as recommendações hygienicas opportunas para instrucção dos que gozam saude,e prevenção das molestias, cousa mais facil do que cura-las.

Este anno de 1857 vai propicio para os annaes astronomicos. Ja se descobriram tres planetas novos no grupo de planeticulos, que entre Marte e Jupiter substitue um planeta de tamanho ordinario. Estes tres ultimos, um dos quaes foi descoberto por Mr. Pagson do observatorio de Oxford, e os outros dous por Mr. Goldschmidt pintor de historia de primeira ordem e astronomo amador, completam o numero de quarenta e cinco planetas pequenos, os quaes reunidos aos quatro grandes e aos quatro de mediana grandeza, nos dão um total de cincoenta e tres. Bem longe nos achamos dos sete planetas da antiguidade, a qual para completar este numero carecia de contar o sol e a lua entre os planetas, a despeito de todas as leis da analogia mecanica e physica.

. . . .

De seiscentos cometas observados, pouco mais ou menos, apenas existem cinco cujo reapparecimento seja conhecido.

E ha um mez não passavam de quatro. Esses cometas são os de Halley, de Evacke, de Dielo, de Faye e de Brorsen. Muitos desses astros, depois de haverem visitado o nosso sol, lançam-se nas profundezas do espaço e vão momentaneamente arredondar a sua vagabunda carreira em redor de outros sóes, vagueando assim por todo o universo.

Em quanto ao brilhante cometa de 1811, o seu reapparecimento só tera' lugar daqui a muitos milhares de annos. Dando conta deste curioso resultado dos sabios calculos de Mrs. Eucke e Argelander, talvez me perguntem se eu acredito nesse reapparecimento tão remoto. Respondo pela affirmativa, sem receio de me comprometter. Mas he especialmente no que toca a um dos cometas de *Mao*, cujo reapparecimento Mr. Plamtamone calculou daqui a cento e dous mil e cincoenta annos que eu me constituo fiador da prophecia. Daqui até lá:

« Tem de morrer el-rei, ou eu, ou o burro. »

E porque não, se tambem o cometa de Viso morreu?

. . . .

Alem do reapparecimento provavel do cometa de 1556, o anno que vem e os seguintes serão ferteis em admiraveis phenomenos celestes.

Em 15 de março haverá um bello eclipse solar annular do sol.

E o mesmo succedera' em julho de 1860 e em dezembro de 1861.

Este ultimo eclipse sera' total para muitos pontos da Europa. Em novembro de 1861, o planeta Mercurio passara' por diante do sol, como em 1848, e nos apresentara' um dos mais curiosos e mais bellos phenomenos da astronomia telescopica.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Publicações a pedido.

Associação Typographica Pernambucana.

DISCURSO

pronunciado no dia 9 de agosto proximo passado, pelo membro relator da sociedade Orthodoxa e Litteratura Amor a' Caridade, por occasião de seu primeiro anniversario.

Senhores.—Todas as nações tem sempre mais enthusiasmo pelas épocas commemorativas de uma grande transformação, em sentido intellectual e moral, do que por esses dias em que a riqueza publica recebe um poderoso auxilio na adopção de certos melhoramentos, que tendem a augmentar a producção; e isto porque as riquezas materiaes, quaesquer que sejam as suas fontes, não são para os povos, bem como para os individuos, mais do que meios necessarios a consecução de seus fins.

Embora nadem elles na opulencia, não valem cousa alguma, porque nada são, se por ventura o progresso intellectual e moral não tem acompanhado, e muitas vêzes precedido os melhoramentos materiaes.

O Brasil, e especialmete a provincia de Pernambuco, tem muitas dessas épocas em que o enthusiasmo publico não póde deixar de transluzir em actos, em que os sentimentos transbordam d'alma, para se patentearem em festas, tanto mais solemnes e rigosijadas, quanto pertencem a intelligencia e a caridade.

Neste caso está o dia que commemoramos hoje.

Se todas as nações, senhores, commemoram com patriotica alegria o dia de sua emancipação, nenhum facto he mais digno de occupar a nossa attenção e despertar o nosso enthusiasmo, do que o de serem despedaçadas as cadeias que prendiam a intelligencia, não consentindo que o pensamento humano podesse passar além do lugar em que nos achassemos.

Bem vedes que vos fallo da descoberta da imprensa, que fazendo com que os nossos pensamentos se communiquem aos paizes mais remotos, corresponde ao vapor e aos telegraphos electricos na ordem phisica, porque se aquelle diminuindo as distancias, e, por assim dizer, aproximando os lugares mais longinquos do globo, fazem com que os seus habitantes o possam percorrer em breve tempo, a imprensa faz com que os nossos pensamentos sejam conhecidos das pessoas, que não nos vendo, não nos podem ouvir.

A descoberta da imprensa assignala uma época bem notavel na historia da humanidade, porque toda ella pertence a' grande republica das letras, e, na phrase do grande Sieyes, a imprensa he o sexto sentido dado aos povos; conseguintemente não podemos deixar de nos sentir regosijados, quando commemoramos um tal facto.

Faz hoje um anno que os briosos typographos pernambucanos, ja' de ha muito compenetrados desta verdade, conseguiram installar esta brilhante associação, para elevar a arte typographica a altura que lhe he devida; e se o lavrador, quando rompe a aurora, ama ver os fructos que nasceram das sementes que na vespora elle havia depositado no seio da terra, quanto senão deve alegrar esta parte da familia brasileira, por ver que os felizes resultados que tem nascido desta nobre idéa, corresponde a' sua expectativa?!

A sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a' Caridade honrada com o convite que lhe dirigistes, e apreciando em extremo os laços de fraternidade que a' ella nos une, acaba de nomear uma commissão, da qual este, que agora tem a honra de vos dirigir a palavra, foi encarregado de vos manifestar o seu regosijo pelo facto que hoje commemoraes.

Quizera poder patentear-vos o profundo reconhecimento de que ella se acha possuida, pela honra que lhe conferistes, convidando-a para tomar parte no vosso enthusiasmo; mas sendo a linguagem humana bem pobre de termos para traduzir os sentimentos do coração, e temendo que a minha balbuciante lingua possa de qualquer maneira quebrar ou ao menos afrouxar os laços que nos unem, eu me recolho ao silencio, promettendo-vos que a nossa gratidão e profundo reconhecimento serão eternos.

Porém antes de concluir, senhores, permitti que ainda vos dirija bem poucas palavras.

Se he grandioso o pensamento de se reunirem muitas intelligencias, para consagradas fazerem o que lhes he impossivel separadamente; muito mais he o de unirem-se as differentes associações que existem em nossa provincia, para conseguirem o que he bem difficil a cada uma de per si.

Assim, pois, a união seja o nosso principal cuidado; typographos,lathenêoenses, membros do Ensaio philosophico e de outras muitas sociedades, unamonos, para deste modo mais facilmente conseguirmos o fim a que nos propomos, porque, senhores, nós que somos membros destas differentes associações, devemo-nos lembrar de que somos Brasileiros, de que somos Pernambucanos, e de que antes de tudo esta' o engrandecimento da nossa patria, e mais especialmente da nossa provincia.

Lembremo-nos tambem de que pertencemos a grande, sublime e santa religião do Crucificado, que, segundo a prophecia de seu fundador, ha de durar— usque ad consummationem seculi —; religião, que tendo por virtudes theologaes os agradaveis sentimentos da fé, da esperança e da caridade, dá força ao fraco e humilde, eleva ao pequeno, e abate o forte e orgulhoso.

Procuremos combinar a nossa razão de philosopho, com a razão catholica, e fendo em vistas os preceitos da nossa santa religião, e exercendo com todas as nossas forças a caridade, abracemo nos com a cruz do nosso Redemptor e a nossa victoria sera' certa.

João Zeferino Pires de Lyra.

FELICITAÇAO'

que a' associação Typographica Pernambucana dirigio, por occasião do seu primeiro anniversario, o Dr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.

Senhores da associação Typographica.— Eu venho comprimentar-vos em nome do Ensaio Philosophico Pernambucano. — O pensamento generoso que vos tem reunido, em ordem a' melhorardes a vossa condição, e no sentido do aperfeiçoamento da arte typographica, de todas a que mais tem concorrido para o florescimento das lettras, não póde certamente ser indifferente aos escolares da sciencia.

A invenção da imprensa foi o triumpho mais assignalado da actividade do genio sobre a inercia da materia. — A sciencia até então apertada e mal contida nas fachas do manuscripto, escapou-se dentre elles, como o sol d'entre as nuvens, e resplandeceu nesse dia com um brilho todo novo. — Na typographia acharam as lettras, o interprete mais fiel e o vehiculo mais prompto. As grossas nuvens da ignorancia que pesavam amontoadas sobre a intelligencia da humanidade, foram tangidas para longe, por esse galerno propicio, — e as idéas generosas acharão facil accesso em todos os poros do corpo social, derramaram os seus perfumes até as ultimas camadas do póvo. — Onde a imprensa he silenciosa, a opinião publica não passa de um murmurio vago e confuso. Onde, porém, a typographia se estende e desenrola em suas complicadas evoluções; ahi, sim, ahi ha uma opinião publica, ahi ha uma consciencia para a sociedade, porque tambem ha uma tribuna para o povo.

Senhores, os escolares, que se amestram nas porfias litterarias não podem ser insensiveis ao vosso florescimento. Aceitai, pois, o testemunho que vos trago dos sentimentos do Ensaio Philosophico. Possam os nossos votos contribuir para o engrandecimento desta associação.

Que as bençãos dos Pernambucanos illustrados pairem sobre esta classe da sociedade pernambucana, que ensaia esforços, porque venha a ser feliz.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0[0] de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[0] de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 29$500 a 30$000

Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000.		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
mexicanos.		1$860

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Liverpool—31 dias, barca ingleza «Nauphante» de 375 toneladas, capitão I. L. Orr. equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a Astley & C. Pertence a Liverpool, trazendo 1 passageiro.

Liverpool—31 dias, barca ingleza «Imogenes» de 311 toneladas, capitão W. Williams, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a J. Pater & C. Pertence a Liverpool.

Liverpool—40 dias, brigue inglez «Contesta» de 255 toneladas, capitão A. Johnston, equipagem 15, carga fazendas e mais generos; a James Ryder & C. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Hercules», capitão Carlos da Silva Araujo, carga aguardente.

Parahiba—Vapor nacional «Persinunga», levando a seu bordo 34 pessoas.

Parahiba—Vapor de reboque «Camaragibe», levando a seu bordo 90 pessoas.

Havre—Brigue francez «Belem», capitão Lroui, carga assucar e mais generos.

Cork—Brigue inglez «Lord Altorp», capitão W. Ronold, carga assucar.

Canal—Patacho inglez «Jessié», capitão P. Grucley, carga assucar.

Navios entrados no dia 7.

Dundee—47 dias, barca ingleza «Eria» de 342 toneladas, capitão James Mills, equipagem 15, carga carvão; a ordem. Pertence ao mesmo porto. Seguio para o sul.

Cardiff—39 dias, Barca ingleza «Henry Meller» de 433 toneladas, capitão Robert Putt, equipagem 16 caga carvão; a Scot Wilson & C. Pertence a Londres. Seguio para o sul.

Assú—9 dias, hiate nacional «Novo Angelica» de 43 toneladas, mestre Jose' Joaquim Alves da Silva, equipagem 2, carga sal; a João Fernandes Parente Vianna. Pertence a Pernambuco.

Barcelona—40 dias, sumaca hespanhola «Ondioa», de 145 toneladas, capitão Pedro Sensat, equipagem 11, carga vinho; a Aranaga & Brian. Pertence a Materoy.

Rio Grande do Sul—23 dias, barca nacional «Thereza Iª», de 287 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 14, carga quatorze mil arrobas de carne; a Baltar Oliveira. Pertence a Parahiba. Passageico Aristides Benicio da Silva.

Havre—50 dias, barca franceza «Bogota», de 232 toneladas, capitão Marquelez, equipagem 13, carga fazendas e mais generos; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional «Camacuan», capitão Joaquim Monteiro de Meireles, carga assucar e agoardente.

Declarações.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 19 do corrente mez, irá a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado de venda, a quem mais der, a metade de um sitio na entrada do Catuca da freguezia dos Afogados, e foi adjudicada a fazenda em execução, que contra Caetano Antonio Tavares moveu para pagamento do que este lhe devia de imposto de lojas: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria, as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Por esta subdelegacia foi recolhido a casa de detenção, por andar fugido, um preto Africano, moço, que disse ser escravo do senhor do engenho Poeta: quem for seu legitimo dono, procure-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife, 5 de setembro de 1857.—M. F. Accioli, subdelegado supplente.

--- Tendo sido apprehendido por esta subdelegacia, na supposição de ser escravo, um preto que diz chamar-se Lazaro, ter sido escravo do Sr. Catão, e que este o libertára, mandando ensinar-lhe o officio de marcineiro por um mestre que tem tenda na povoação do Monteiro, donde elle se ausentára para o mato, acha-se dito preto recolhido a casa de detenção, por não mostrar titulo de alforria nem haver pessoas que o attestem: o que se faz publico para sciencia dos interessados, que devem em tempo promover o seu direito. Subdelegacia de Santo Antonio do Recife 4 de setembro de 1857.--Villaça, subdelegado supplente.

--- Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 10, 12 e 15 do corrente, para serem arrematadas por anno as seguintes rendas municipaes, imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado, 16:001$000, dito das aferições 15:500$000, ditos de medidas de farinha dos mercados publicos 1:305$000, dito sobre mascates e boceteiras 254$000, aluguel da casa da rua da Florentina 332$500, ditos de dita da Soledade 144$000 Os pretendentes não poderão licitar sem que apresentem fiadores idoneos, habilitados na fórma da lei, sendo dous para os impostos de 1:000$ para cima. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 2 de setembro de 1857. -- Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras da primeira parte do 1.º lanço da estrada do Páo d'Alho e 23.º lanço da estrada da Victoria, foram transferidas para o dia 10 do corrente

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1857.---O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos concertos da ponte do Anjo, sobre o rio Serinhãem, foi transferida para o dia 17 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto da decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

COMPANHIA DO Beberibe.

O escripturario da Companhia do Beberibe Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no mesmo escriptorio, rua Nova n. 7, primeiro andar.

--. O Illm. Sr. inspecter da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 12 do andante mez, vai a praça, perante a mesma thesouraria, para ser arrematado de venda a quem mais der um terreno proprio para edificação, sito por traz do quartel do hospicio, no bairro da Boa-Vista desta cidade, na nova rua em seguimento a do Pires, tendo o mesmo terreno outr'ora feito parte do quartel do Hospicio: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

--- O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, que foi encontrada uma canôa de conducção de areia, ou tijolo, fundeada em frente do becco do Noronha, sem a numeração e marcas competentes, foi pois recolhida á deposito no arsenal de marinha, tendo de ser entregue a quem legitimamente mostrar pertencer-lhe. Capitania do porto de Pernambuco, em 31 de agosto de 1857. —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

companhia Pernambucana.

A direcção convida aos Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento, até o dia 15 do corrente mez de setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em seu poder as respectivas apolices: no escriptorio dos Srs. viuva Amorim & Filhos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

2.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO, E ULTIMA DOS BILHETES VENDIDOS.

QUARTA-FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1857.

Representar-se o drama

PEDRO.

Seguir-se-ha a comedia em um acto:
A CABELLEIRA DE MEU TIO.

Actores: — Pinto, Coimbra, Lima, Eskner, D. Rosa Pinto, e D. Soledade.

Nos entervallos dos actos havera' sempre o toque da sineta, que adverte o publico que vai começar, convidando-o a que preste sua valiosa attenção. A orchestra só tocara' depois do competente signal que indica que se acham promptos, não só os actores, como tambem a decoração, para que o publico não soffra delongas.

Principiara as 8 horas.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tem feito para esta semana uma agradavel exposição de vistas todas novas.

Guerra do Oriente.

1.ª A fragata franceza Westale, bombardeando-se com outras da Russia.
2.ª A sanguinolenta batalha de Inkerman.
3.ª A batalha de Othoniza
4.ª Derrota dos Russos em Guergevo.
5.ª Jardins e palacio das Tulherias.
6.ª Vista de Leon em França.
7.ª Vista de Nantes.
8.ª Vista de Londres.
9.ª Vista de Babylonia, uma das primeiras maravilhas do mundo
10.ª Palacios e jardins da praça da Concordia em Paris.
11.ª Vista geral de Liverpool, na America Ingleza.
12.ª O interior do palacio da rainha de Hespanha, illuminado.
13.ª Igreja e fortes de S. Miguel, entre a Suissa e Italia.
14.ª Vista de Neufchatel, capital de Cantão na Suissa.
15.ª Entrada em Roma.
16.ª Berne, capital de Cantão na Suissa.
17.ª Vista geral de Athenas na Grecia.
18.ª Lo acostumbrado.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis

Avisos maritimos.

Companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor PETROPOLIS: até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio da Janeiro, qualquer informação com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se do sul até o dia 10 do corrente, o vapor hamburguez TEUTONIA, e depois da demora do costume, seguira' para Hamburgo, tocando nos portos de Lisboa e Southampton: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate Exhalação, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para Acaracu',

vai sahir nestes dias, o hiate Correio do Norte; recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

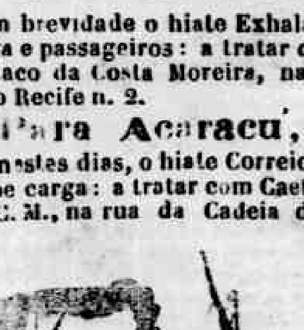

COMPANHIA transatlantica DE GENOVA.

O vapor TORINO deve chegar do Rio de Janeiro de 8 a 9 do corrente, e depois da demora do costume segue para Genova, tocando em Teneriff, Madeira, Lisboa e Marselha: para passageiros, trata-se com os agentes Lemos Junier & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

—Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, a barca «Recife», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

Acaracú.

Segue até o dia 10 de setembro vindouro o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

--- Para a Parahiba sahe no dia 11 do corrente com a carga que tiver, a barcaça Cabocla, mestre Severiano da Costa e Silva: para o resto da carga, trata-se com João José da Cunha Lages, no armazem dos Srs. Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Maranhaõ e Pará.

Segue com brevidade, o patacho nacional TAMEGA, por ter parte da carga prompta, recebe carga para ambos os portos, onde vai descarregar: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

COMPANHIA brasileira de paquetes a vapor.

O vapor IMPERATTIZ, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, até o dia 12 do corrente mez (12). Os senhores que tiverem de remetter carga e encommendas, deverão ir a agencia no dia da chegada para se engajar o que poder ser recebido: no dia da sahida só se admitte passageiros e dinheiro a frete até 2 horas antes de fechado o expediente: agencia, rua do Trapiche n. 40.

COMPANHIA Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA, chega hoje da Parahiba do Norte, e segue para os portos do sul, de sua escala (Tamandaré, Barra-Grande e Maceió), no dia 12 do corrente; já tem a maior parte da carga prompta, e os Srs. que ainda quizerem carregar no dito vapor, compareçam no escriptorio da gerencia, hoje, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, com a relação dos volumes: só se receba carga até o dia 11, as 4 horas da tarde.

Leilões.

--- O agente Borja, em seu armzem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversas mobilias de jacarandá e de amarello, e outras muitas obras de marcineiria, avulsas, de differentes qualidades, um lindo sanctuario, varios pianos proprios para aprendizagem, diversas obras de ouro e prata, relogios para algibeira, patente inglez, suisso e horisontal, e uma immensidade de outros muitos artigos, que se acham patentes no referido armazem; tudo isto será vendido sem limite de preço algum: ao meio dia em ponto tambem fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de meia idade, os quaes serão vendidos pelo maior preço offerecido, visto serem para liquidação: quinta feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa terá principio o leilão.

— Estando a retirar-se para Europa a familia do Illm. Sr. G. Bond, empregado na administração do caminho de ferro desta cidade, o preposto do agente Oliveira fara leilão da mobilia da casa de sua residencia no campo, a qual se compõe dos seguintes objectos todos novos: sofá, cadeiras, consolos, mesa redonda, cadeiras de balanço, dita de ferro, jardineiras, esteira de forro, cortinados, lanternas, candeeiro de mesa, jarros e enfeites de dita, mesa de jantar, relogio de parede, marqueza, banca para engommar, louça para jantar e para chá, cobertas de metal e de arame para pratos, garrafas e copos para vinho, porta-licor, guarda-roupa, comoda, toucador, lavatorio, leito de ferro para casal, dito de madeira, camas de vento, sellim e silhão novos, um cabriolet de duas rodas com cavallo e arreios, trem de cozinha e outros muitos objectos: sextafeira 11 do corrente as 10 horas da manhãa, casa sita no lugar de Sant'Anna com entrada defronte da taberna do Sr. Nicolão.

Avisos Diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

--- Depois de finda a audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, quarta-feira, 9 do corrente, se hão de arrematar 265 libras de junco da India, grades para marquezas e diversas cadeiras usadas, constante do escripto pertencente ao empalhador Miguel Rodrigues Vieira. He a ultima praça.

— Tendo de se proceder a eleição dos mesarios que teem de reger a ordem terceira de S. Francisco, no dia 21 do corrente, lembramos para ministro ao muito digno nosso irmão o Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego

Um irmão.

— A pessoa que annunciou sexta-feira, 4 do corrente, entender perfeitamente de padaria e tambem de massas finas, dando fiador o sua pessoa, póde apparecer na rua do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se alugar um preto canoeiro que não tenha o vicio de beber espirito, paga-se 1$000 por dia, e da-se o sustento: quem tiver, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição, casa da esquina n. 47.

--- Joaquim L. Monteiro da França, socio e liquidatario da ex-sociedade de França & Irmão, á vista do annuncio do Sr. João Alves Branco, negociante da praça de Maceió, insertos neste Diario n. 202, vê-se obrigado a declarar ao dito Sr. Branco, que Smc. está em erro sobre a quantia que confessa dever aquella sociedade, declarada em dito Diario, e pede ao Sr. Branco de verificar melhor este seu debito

— O Sr. que compra um habito de aviz, ouou a pessoa que o queira, dirija-se a rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

--- Vende-se um lindo e excellente piano quasi novo: na rua da Paz (antigamente Cano) n. 38.

MILHO.

Vende-se no armazem de Paula Lopes, na escadinha da alfandega.

-- A pessoa que precisar de um caixeiro para padaria, o qual ja' tem estado n'uma das principaes padarias, dando fiador da sua capacidade, póde annunciar para ser procurada.

—Precisa-se de um caixeiro que seja bem pratico em taberna, para companhia de outro: na rua do Queimado n, 69.

-- Precisa-se alugar duas pretas escravas que engommem, ensaboem e cozinhem para uma casa de pequena familia, as quaes senão duvida dar boa paga: quem as tiver em taes circumstancias annuncie para se procurar, ou dirija-se a rua larga do Rosario casa n. 38, segundo andar, onde se dirá a pessoa que precisa.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe, lave e engomme: no pateo do Paraizo n. 14.

Carta do Rio de Janeiro.

Existe nesta typographia uma carta vinda do Rio para o Sr. Pedro Maria de Abreu; e a bordo do vapor Teutonia, que sahe hoje 9 do corrente, ao meio dia, ha um passageiro que deseja fallar ao mesmo senhor, por parte de sua familia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da quarta parte da 1. loteria do collegio dos orphãos, cujas rodas andam no dia 12 de setembro. Thesouraria das loterias 5 de setembro de 1857.— João Miguel da Costa, escrivão interino.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha para vender um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça de tintura até 6, muito em conta.

—Desappareceu do engenho Santo Ignacio da freguezia do Cabo, na noite de 6 do corrente setembro, o escravo Luiz, crioulo, carapina, de idade 30 annos pouco mais ou menos, bastante alto e de bonita figura, traz bigode crescido e barba no queixo, he bastante preto, tem um resto de feridas proveniente de bôbas. Foi escravo do Sr. coronel Francisco José da Costa: quem o pegar, pode conduzi-lo ao engenho acima dito, ou nesta cidade aos Srs. Octaviano de Souza França, com escriptorio na rua da Cadeia, e Lemos Junior & Leal Reis, com escriptorio nr rua do Torres.

— PRECISAM-SE de officiaes de sapateiro, para obra de Sra e para homem, de ponto e taxxiado, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 24.

--- Precisa-se de officiaes e costureiras: na loja de alfaiate na rua Nova, esquina da ponte n. 60

--- Offerece-se um homem brasileiro, de pouca familia, para administrar engenho, do que tem bastante pratica, porque ja tem sido tanto administrador, como lavrador, e quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Terço n. 141, segundo andar; tambem tem um pequeno para caixeiro, com 13 annos de idade.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, fundeado no quadro da carga, amarrado ao arrecife, a preço commodo, a tratar com Antonio de Almeida Gomes, no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Palha e carnauba

Vende-se abordo do brigue Maria Luzia: a tratar com seu capitão.

--- Previne-se aos senhores cautelistas, que não paguem o meio bilhete n 3619, da ultima parte da sexta loteria, a favor do Gymnasio, assignado no verso por Florencio Gomes deOliveira,ou somente com as iniciaes F. G. de O., premiado com o mesmo dinheiro, sabbado 5 do corrente; antes denunciem a policia, por ver furtada no dia 7 do corrente uma carteira com o mesmo bilhete, dinheiro e outros papeis do abaixo assignado, assistente no pateo do Carmo, primeiro andar n. 8, aonde dará os mais signaes da mesma carteira, e recompensara bem a quem a descobrir, ou fornecer indicios para isso, responsabilisando-se pelo segredo.

Ao Canto

QUE ESTA' TORRANDO.

Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife

Ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, ricos cortes de seda de bonitos padrões a 22$000 e 25$000 reis, chales de toquim muito finos a 25$000 rs., ditos de merinó bordados na ponta a 13$500, e muito finos a 20$ rs., ditos bordados de velludo a 14$ rs., mantas de seda de padrões bonitos a 7$, 8$ e 9$ rs. cada uma, chaly com listras de seda a 900 rs. o covado, ricos cortes de casemiras a 4$, 5$ e 6$ rs.; e muito finos a 6$800 e 7$200 rs., pannos avelludados para cima de mesa, de padrões muito bonitos a 35$ rs. cada um, seda de cores com titulo de melin tres de senhá a 1$ rs. o covado, seda branca a 1$400 rs. o covado, platilha de linho a 560 rs. a vara, cassas estampadas de cores fixas a 460 rs. a vara, luvas e seda pretas e de cores para senhoras a 1$600 o par, ditas para homem a 1$600 rs., setim preto macáo a 2$990 e 3$ rs. o covado, panno fino preto a 2$500 3$, 4$, 5$, e 6$ rs., e muito fino que faz admirar a 7$200 rs. o covado, modernissimos cortes de vestidos para senhora, de barege, de seda com lindos enfeites de froco a 35$ rs, lãas de muito bonitos gostos, e fazenda muito boa a 1$200 reis o covado, madapolões de diversas qualidades, e por preços commodos, mussulina branca a 300 rs. o covado, ditas de cores a 340, 360 e 380 rs. o covado, lenços de cassa estampados, de cores fixas a 140, 160, 180, 200 e 280 rs. cada um, e a duzia a 1$500 2$, 2$500 e 3$ rs., mantas pretas de seda a 2$500 e 10$500 rs., chapeos de sol para senhoras a 2$500 e 3$500 rs., ditos para homem a 6$500 e 7$ rs., ditos de mola a 5$400 rs., ditos de massa muito finos a 7$ rs., e muito mais fazendas; a ellas, venham conhecer a verdade do exposto: na mesma loja da-se as amostras das fazendas, e tambem se leva amostra para casas de familias.

Com toque de avaria.

Na loja do canto n. 54, na rua da Cadeia do Recife, peças de algodão com pequenotoque de avaria a 2$, 2$200, e mais limpo a 2$500 rs, ditas de madapolão a 2$, 2$200 e 2$500 rs a peça, lenços de cassa com avaria nas pontas a 100, 120 e 140 reis cada um.

Aos bahuleiros

Venham ao canto, que está torrando peças de chita proprias para forro de bahu', a 4$100, 4$700, e mais finas a 5$500 rs, cada uma.

--- Precisa-se de um amassador para padaria: na rua Direita n. 26.

Apparelhos centrifugos para purgar o assucar em tres minutos.

Na fundição do Fundão (em Campos, provincia do Rio de Janeiro), prepara-se estes apparelhos sob um systema facil e adaptado aos trabalhos do paiz, e que pode ser posto em movimento por qualquer motor animal, hydraulico ou vapor; o par custa 1:000$, com elle acompanham instrucções para sua collocação e modo de servir-se. No mesmo estabelecimento preparam-se machinas de vapor, moendas, taxas e caldeiras: emfim, tudo que diz respeito a fabricação do assucar, preparação do café, serrarias e outras industrias do paiz: a dirigir-se ao proprietario do estabelecimento,—Caetano da Rocha Pacova (em Campos.)

--- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, com algumas arvores de fructo, e boa casa terrea: na rua da Cadeia do Recife n. 1

--- Aluga-se o sitio do Arraial, com commodos sufficientes para familia: a tratar no largo da Assembléa n. 12.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras de rua : a fallar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos os seus carros como suas parelhas de cavallos ; o motivo desta venda he a postura exigida pela camara municipal; vende-se ambos ou separados, e tambem se vende o sobrado se convier.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

--- Aluga-se um sitio na Capunga, todo murado e bem plantado de arvores fructiferas, com portão de ferro, estribaria, e casa com excellentes commodos : a tratar na rua do Trapiche n. 13.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea em boa rua, na Boa-Vista ou mesmo Santo Antonio : quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua Formosa, casa junto ao lampeão, que achará com quem tratar.

Alugam-se para a festa
3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos : a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

- - João Baptista dos Santos Lobo tem uma porção de mel de furo para vender por preço muito commodo ; no trapiche do Ramos : a tratar no armazem n. 11, da travessa do arsenal de guerra.

AMA PARA CASA
Precisa-se de uma ama para casa, que cozinhe unicamente o diario da mesma : na r Nouava n. 38.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.
Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

BARRIS VASIOS.
Vendem-se barris de 4.º novos, chegados ultimamente de Lisboa : no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum.

JOIAS.
Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Chegaram mais traves de louro, entre ellas algumas de 45 a 47 palmos : a tratar na restilação do Franca, na praia de S. Rita.

--- O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico, que havendo outro de igual nome, passara a assignar se de hoje em diante por Antonio Arco-Verde de Mello. Recife 4 de setembro de 1857. — Antonio Alves de Mello.

--- Na padaria da rua do Cotovello n. 31, dá-se bom ordenado e com pouco trabalho a uma pessoa que tome conta de uma freguezia de pão bem perto da mesma, e para este fim se exige bom comportamento.

Novo
sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos : na rua do Cabugá, loja n. 9.

--- Precisa-se de uma pessoa com as habilitações precisas para tomar conta de uma boa taberna na cidade da Parahiba ; quem se julgar com capacidade, dirija-se a loja de Vidal & Bastos, para tratar, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n 56 A.

--- Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar para duas pessoas : na rua da Cruz do Recife n 31, armazem.

Maçãas
Aviso em tempo a rapazeada, que tem de ir para a Parahiba passar os tres dias santos, que venham ao deposito do Soares sortir-se das boas maçãas, pois que recebeu nova remessa.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Cruz n 50.

— Thomaz Yoxall e sua senhora retiram-se para Europa.

--- Deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Basto a negocio de seu interesse : na rua do Trapiche n. 17, escriptorio.

Casa de saude
O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção ; pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas ; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento mediante modica paga ; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Senhora da Conceição : em Santo Antonio rua do Collegio, botica do Sr Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira : os pretendentes acharão nos lugares indicados, pessoa competemente habilitada.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça do Porto.

AVISO.
A professora abaixo assignada scientifica aos pais de familias residentes na cidade e fóra della, que recebe em sua aula no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 36, meninas como pensionistas, meio pensionistas e não pensionistas, para ensinar a ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional ; assim como a toda e qualquer sorte de costura, labyrinthos, marcas, bordados de lãs, seda e ouro, tapeçaria, e a diversas qualidades de flores de lãa, tudo em pouco tempo e com perfeição, afiançando-lhes o bom tratamento, todo o zelo e cuidado.—Maria Martiniana de Campos e Oliveira.

Gabinete portuguez de leitura
A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tendo de proceder balanço na bibliotheca, pede aos Illms associados que tiverem em seu poder volumes, alem do prazo concedido para a leitura, de os recolher ao estabelecimento até 30 do presente mez. Igualmente recommenda a observação dos arts. 13 e 14 nos paragraphos que dizem respeito a pontualidad das mensalidades, para assim evitar a morosidade que tem havido na cobrança, o que na realidade não deixara' de causar algum transtorno ao estabelecimento. Pernambuco 5 de setembro de 1857.—O primeiro secretario, Augusto Duarte de Moura.

Loteria
DA
provincia.
Ultima parte da sexta e primeira da primeira do Gymnasio.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes :

Nums.	2862	2:000$	1 meio.
	2742	1:000$	2 quartos.
	1405	400$	1 meio.
	102	200$	1 meio.
	2582	100$	1 meio.
	140	100$	1 meio.
	749	100$	2 quartos.
	2202	100$	1 meio.
	1254	40$	bilhete.
	1152	40$	1 meio.
	154	40$	1 meio.
	681	40$	bilhete.
	2555	40$	1 meio.
	1648	40$	1 meio.
	3499	40$	1 meio.
	3644	40$	1 meio.

A garantia he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. A. Layme.

--- Na rua Imperial n. 45, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : paga-se bem .

--- O abaixo assignado pede encarecidamente a pessoa que por engano tirou-lhe uma ou mais cartas do correio, vindas ultimamente do sul, pelo vapor Imperador, o favor de lh'as entregar defronte da Madre de Deos, armazem n. 28, que lhe ficarà muito agradecido. Recife 4 de setembro de 1857. —José Dias Brandão.

--- As pessoas que tem penhores em poder do abaixo assignado hajam de os vir tirar até o dia 9 do corrente, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

Felix Ferreira Lima.

Ama.
Precisa-se alugar uma preta escrava que faça o serviço interno e externo de uma casa de muito pouca familia : no aterro da Boa-Vista n. 10

XAROPE
DO
BOSQUE
Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura,

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceros.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou no
— da bexiga.	dadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Aviso aos senhores de engenho.
Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucar, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenhos, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS
DE
JOAÕ PEDRO VOGELEY
RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

Loteria
DA
Provincia.
Ans 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 meio	Numero	2862	2:000$
1 quarto	»	2742	1:000$
1 bilhete	»	346	100$
1 quarto	»	749	100$
1 meio	»	2202	100$
1 dito	»	2259	40$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do Collegio dos Orphãos, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei, na praça da Independencia ns 4, 37 e 39 ; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto

Officiaes de chapeleiro.
Na fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia, ainda se precisa admittir mais dous officiaes de chapelleiro, pagando-se bons ordenados : a tratar na mesma

PARA OS DENTES.

Elixir contra as dores de dentes, o melhor que tem apparecido, do habil dentista........ que se demorou alguns dias nesta praça, e seguio para o Rio de Janeiro ; e vendo o bom resultado que tirou, fez um deposito na praça da Independencia n. 4. Preço 1$000 cada vidro.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de um homem casado sem filhos : no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda. Adverte-se que a ama seja sem filho.

--- José Felix Pereira de Burgos propõe-se a receber assucar de commissão, e promette desempenhar satisfactoriamente, tanto na venda dos assucares como nas compras de que o encarregarem, assim como faz algum adiantamento aos senhores de engenhos : quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija se ao largo da Assembléa n. 12.

--- A parda que annunciou no Diario de 2 do corrente mez querer empregar-se em casa de uma senhora casada, sendo que queira para empregar-se em engommado e tratar de sala e coser, póde dirigir-se a Boa-Vista, rua dos Coelhos, sobrado de um andar com 7 janellas de frente, antes de chegar ao hospital da caridade, a qualquer hora, que se pagará bem os seus serviços.

Thesouro homeopathico
OU
VADE-MECUM
DO
Homeopatha.
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso.	1$000
Cada vidro de tintura. . . .	2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cortes de vestido de seda de cores o mais superior e moderno que ha no mercado.	$
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Cortes de vestido de lãa matizada de novos padrões com 15 covados.	4$500
Ditos de calça de casemira preta e de cores.	4$000
Ditos de collete de gorgurão de seda de varios padrões.	3$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Ditos de sol de seda.	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão. . .	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas.	$
Palitós de panno preto e de cores. . . .	20$000
Ditos de argentina de cores escuras. . .	7$000
Ditos de fustão de cores assetinadas. . .	6$000
Ditos de brim pardo fino.	5$000
Palitós de alpaca preta.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores. . . .	4$500
Ditos de brim de quadrinhos.	3$000
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000
Romeiras de retroz com laço de seda para senhora.	9$600
Chales de merinó bordado em 2 pontas. .	12$000
Ditos de dito bordados em 1 ponta. . .	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres.	3$000
Ditos de chaly bordados	10$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Setim preto macão superior, covado . . .	3$000
Grosdenaples preto e de cores, covado . .	2$000
Seda preta lavrada superior	2$300
Pupelina de seda de cores matisadas, covado.	950
Chaly de cores, com quadros de seda, covado.	850
Dito de côres lisos covado.	640
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	600
Lãa e seda de novos padrões, covado. . .	800
Mauritana de seda matizada com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursolina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadrinhos, covado.	950
Duqueza de seda com quadros e ramagens.	750
Mussulina branca e de côres, covado. . .	320
Chitas francezas finas de novos padrões, covado.	280
Frondolina de seda de lindos gostos, covados	900
Cassas francezas finas de cores fixas, vara.	420

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

—Uma pessoa sufficientemente habilitada offerece-se para dar licções de desenho : quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe seu nome e morada na typographia deste DIARIO para ser procurado.

--- Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica de taberna : na rua do Encantamento n. 13.

Compras
---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma : na rua da Senzala Velha n. 110.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias. sobre penhores.

Vendas.
Na loja das seis portas
Em frente do Livramento
Peças de algodão trançado com avaria a quatro patacas, chitas rôxas com mofo a 140 o covado, e a 5$000 a peça.

---Vende se arroz superior de vapor, chegado do Maranhão, pelo diminuto preço de 2$500 a arroba para fechar contas : no caes da alfandega, armazem do Mello.

Na rua das Aguas-Verdes n 46
vende-se um dos melhores moleques em conducta, de idade 18 annos, um bonito mulato de 19 annos, de uma conducta exemplar, optimo criado, um dito de 12 annos, uma negra para todo o serviço, um negro de 25 annos, de boa conducta.

-- Vende-se uma escrava de meia idade, bem possante e sadia : a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista, casa n. 10.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, tem para vender, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, o seguinte:
Algodão verdadeiro da fabrica da Bahia, proprio para saccos, de assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão muito superior.
Camas de ferro para solteiros e casados.
Lavatorios de ferro.
Amarras de ferro para navio de diversas grossuras.
Pennas de aço superiores.
Filó de linho liso.

--- Vende-se uma porção de taboas, que foram de uma armação de loja de ferragens, assim como caixilhos da mesma : a tratar na rua Direita n. 66, loja.

SAPATOS DO ARACATY,
dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

--- Vende-se um bonito cavallo com todos os andares : no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande : a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

— Vendem-se saccos com feijão novo e de boa qualidade, por preço commodo : no armazem do Sr. Guerra, defronte do trapiche do algodão, ou no Recife, rua da Cadeia, junto a Conceição, casa n. 55.

NOVO RAPE.

Recommenda-se aos amigos da boa pitada o excellente rapé novo princeza, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor, e se acha à venda a 1$000 a libra : nas lojas n. 4 da praça da Independencia, e n. 5 da rua do Crespo ao pé do arco.

Deposito de doces.
Na rua da Cruz n. 17, acha-se uma grande porção de excellente vinho de caju, por barato preço, e na rua do Trapiche-Novo, no café dos Alliados.

CARNE DO SIRIDO'
Aterro da Boa-Vista n. 8.
He chegado a este estabelecimento a verdadeira carne do sertão, já muito conhecida pelos freguezes que em outros annos tem comprado, e vende-se tanto em porção como a retalho.

— No deposito da rua do Rangel n. 48, ha um sortimento de queijos do reino novos a 2$000 rs , assim como manteiga fina a 640, dita ingleza a 800 rs , dita flor a 1$200, assim como massas finas de araruta a 360, vinho do Porto engarrafado a 800 rs., dito de caju' a 1$600 a garrafa, doce de goiaba, chá fino, macarrão, aletria, e outros mais effeitos, tudo mais barato possivel.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 57, ha para vender couros de cabra, cera de carnauba, gomma de superior qualidade.

--- Vende-se a taberna sita na rua Direita n. 27, contendo poucos fundos, á vontade dos compradores : quem pretender, dirija-se a mesma, que se fará todo o negocio. Na mesma se vende manteiga ingleza muito nova a 800 rs. a libra, dita a 640, franceza a 640, dita a 720, e outros muitos generos que se venderão por querer acabar.

--- Vende-se o sobrado n. 42 da rua da Guia, por preço muito commodo : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 64.

--- Vendem-se saccos grandes com milho muito novo, como bem feijão muito novo : na rua do Vigario n. 5.

SUPERIOR RAPE'.

Vende-se effectivamente rapé fresco de todas as qualidades, como seja Lisboa, Paulo Cordeiro, Prinzeza do Rio, Rocha, Gace grosso, meio grosso, fino e Meuron : na praça da Indeapndencia n. 3.

--- Vende-se um bom escravo crioulo, moço, sem vicios algum : a tratar no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante : em Fòra de Portas, rua do Pilar n 131.

--- Vende-se uma mulatinha de 12 annos, cose soffrivelmente e he muito bonita, uma dita de 10 annos, muito linda e esperta, e um moleque de 15 annos, de bonita figura : na rua larga do Rosario n 22, segundo andar.

VENDA DE ESCRAVOS
Uma linda mulatinha de 14 annos, sem vicios nem achaques, uma negra de 30 annos, boa cozinheira, lavadeira e quitandeira : na ua Nova n. 38.

Sal do Sul.
Vende-se a bordo da barca Yaya, e na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Na rua do Aragão n. 56,
vende-se gomma fina a 3$200 a arroba, e a libra a 120, manteiga franceza a 640 a libra, dita ingleza a 800 e 960 rs.

Loja da rua do Crespo n. 10.
Chales de merinó bordados a matiz a 7$800, ricos côrtes de vestidos de seda de cores matizados e aveludados, ditos de blonde e de gaze brancos, proprios para noivas, chales de touquim de todas as cores, manteletes pretos bordados a velludo, sahidas de baile, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, por preço muito em conta.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, chá de familia a 800 rs. a libra, dito do Rio muito fino a 1$800 rs., dito da India a 2$200 rs., toucinho de Santos a 240 rs. a libra.

Terrenos firmes á venda.
O solicitador Manoel Luiz da Veiga vende terrenos em chãos proprios e com arvores, tendo um delles 1,800 palmos de fundo, com frente para tres ruas : quem os pretender, póde dirigir-se ao mesmo, na rua da Senzala Velha n. 68, das 6 horas da manhãa as 9

--- Manoel Luiz da Veiga vende todos os utencilios da antiga fabrica de cordoaria, e se compromette a dar todas as instrucções precisas para o fabrico do cairo em rama, como de todas as manufacturas, tanto deste genero como do linho, desde as linhas até as amarras, e mesmo do fabrico de cabos de couro.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

Feijão
Vendem-se saccos grandes com feijão mulatinho muito novo por preço commodo : na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se superior lagedo de Lisboa : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.
Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs , cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 2$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; se darão amostras com penhores.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO
Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CEMENTO.
Vende-se cemento, tanto de vela em barrica como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom : no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos
Vendem-se excellentes pianos inglezes, do muito acreditado fabricante Ralph Allison, em casa de Paton Nash & C., rua do Trapiche Novo n. 10.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25, ha para vender, por preços modicos, o seguinte :
Ricos e elegantes pianos.
Enchadas portuguezas.
Cochins de linho para montaria.
Coeiros de barra.
Muito superior couro de lustre.
Tintas de cores, preparadas.
Balanças decimaes.
Muito rico e superior papel para forro de salas.
Superiores charutos da Bahia.
Fumo em folha.
Pedras de lousa proprias para mesas de cosinha.

Breu.
Barris com breu : no armazem do Tasso Irmãos.

Aos pais de familia.
Vendem-se caixinhas com 50 libras de bacalhao novo, chegado ultimamente, a 7$000 a caixa : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos.

Lãas de flores miusda matizadas a 560 o covado
Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se lãazinhas de flores miudas matizadas, fazenda muito fina a 560 o covado, lenços pequenos de cassa de cores a 100 rs. cada um, finos ; e dão-se as amostras com penhor.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560 : na rua do Crespo n. 25.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro .
Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs a jarda : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se espirito de vinho : na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Chapeos de Italia.
Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo : na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.
Vendem-se côrtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada côrte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Relogios.
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Aterro da Boa-Vista n. 8
Vende-se bom e barato.
He chegado à este estabelecimento, vindo de França no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a lingudos a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs., dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinhas de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo, para acabar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.
Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.
Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo : na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.
As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Aos Srs. de engenho.
A 15$000.

Optimo bacalhao de escama : nos armazens de Tasso Irmãos.

MECANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões..
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore pera mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.
Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositos de fezes, a preço commodo.

Sellins e relegios.
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Carne secca do Ceará.
Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço ! no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preço commodo.

Escravos fugidos
--- No dia 1.º do corrente fugio o escravo de nação, de nome Amaro, o qual foi comprado ao Sr. Gervazio José da Costa, morador em Ponte de Uchôa, e tem os signaes seguintes : altura regular, pouca barba e usa de bigode, tem por baixo do peito esquerdo marcas de ventosas, e he official de pedreiro, e tem andado por Ponte de Uchoa e tambem suppõe-se que fosse para o engenho Salgado, pertencente ao Sr. Bento José da Costa : a pessoa que o pegar será recompensada, levando-o a rua da Aurora n. 36.

— Fugio no dia 28 do passado da cidade de Olinda o preto Marcelo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, levou vestido calça e camisa azul, tem uma costura na testa de um talho de fouce : dito escravo pertencia a finada D. Lourença Gonçalves da Fonte : quem o apprehender, leve-o ao engenho Quileba em Serinhãem a Manoel Gonçalves da Fonte, ou nesta cidade a Antonio Leite Fereira Bastos, na rua da Cruz n. 52, que será bem recompensado.

— Desappareceu de bordo do brigue Camaquam, no dia 31 do mez passado, um escravo de nação, de nome Joaquim, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cor fula, bastante falto de dentes na frente, e tem uma ferida no dedo grande da mão esquerda ; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha pintado de preto : recommenda-se a sua captura, e quem o levar a bordo do dito brigue, ou a casa de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, será gratificado.

Capitães de campo, alerta !!
Continu'a a estar ausentado desde o dia 24 do mez passado, o escravo Manoel, crioulo, com os signaes seguintes : baixo, bastante cheio do corpo, tem as mãos muito calejadas por ser padeiro, tem falta de dous dentes na frente do queixo inferior, uma cicatriz em cima de uma sobrancelha, e he quebrado de ambas as verilhas, levou calça de casemira azul, camisa de madapolão e um chapéo de palha pequeno e velho, tem sido encontrado em Fóra de Portas, aonde he conhecido por Manoel conduru', e foi escravo do Sr. Domingos da Rosa, por antonomasia Domingos carteira, que tem taberna na esquina do becco dos Guararapes, tambem gosta muito de ir para Olinda, aonde já foi pegado : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levem-o ao pateo da Santa Cruz n. 6, padaria, que se recompensará generosamente.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro : o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem : o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia ; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas : levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos : a pessoa que apprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por já ter sido castigado levemente ; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes : a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade ; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857